

ASSEMBLÉIA POPULAR NACIONAL

MUTIRÃO POR UM NOVO BRASIL
O BRASIL QUE QUEREMOS - INSTRUMENTO DE TRABALHO

O PROCESSO EM MUTIRÃO...

Os movimentos sociais, as igrejas e pastorais sociais, as organizações da sociedade civil, as redes e fóruns de mulheres e homens, do campo e das cidades, as forças sociais, enfim, responsáveis pelo processo da Assembléia Popular – Mutirão por um Novo Brasil e que constroem **O Brasil que Queremos** chegam em mutirão a mais um importante momento do longo caminho percorrido desde a I Assembléia Popular Nacional realizada em outubro de 2005.

APRESENTAÇÃO

Vários foram os avanços dessa caminhada alcançados desde as Semanas Sociais Brasileiras, das Campanhas contra a ALCA e a Dívida, os plebiscitos, o Grito dos Excluídos e tantos outros processos. E que podemos resumir numa definição geral de que tipo de país queremos ser: um país politicamente democrático; economicamente justo; socialmente equitativo e solidário; culturalmente plural; ambientalmente sustentável. Deseja-se tudo isto como obra de toda a sociedade, de uma cidadania ativa que exige seus direitos, que radicaliza a democracia, participa das decisões que dizem respeito à vida de todas as pessoas em todos os âmbitos e dimensões da vida e do planeta.

Desde a realização da I Assembléia Popular entre os dias 25 a 28 de outubro de 2005 muitos foram os desafios enfrentados pelo conjunto dos articuladores e articuladoras do processo da Assembléia Popular. Podemos citar: a Campanha pela reestatização da Companhia Vale do Rio Doce e o plebiscito, a luta pela não Transposição do Rio São Francisco, a luta em defesa dos povos indígenas e a demarcação das terras indígenas, quilombolas e dos povos tradicionais, a luta das mulheres contra a violência e a opressão. Ainda tivemos a luta pela redução da Tarifa de Energia, a



campanha pela auditoria da dívida e a CPI da Dívida, Solidariedade entre os Povos – Haiti, Cuba, Bolívia, Venezuela, Paraguai e contra a militarização. A construção de alternativas – ALBA, a luta em defesa dos direitos sociais, a realização da Semana da Pátria com o Grito dos Excluídos e não podemos deixar de mencionar a luta pela Reforma Agrária. Também, lutamos contra e denunciemos as saídas que o capital direcionou para a crise que atingiu os trabalhadores/as no último período.

Diante de tantas lutas continuamos com a necessidade de compreender as mudanças sociais e lutar contra o massacre dos pobres, dos/as excluídos/as, a criminalização da pobreza e dos Movimentos Sociais. Ou seja, a situação de nosso povo continua uma tragédia. Não foram enfrentados os grandes desafios da nação. A terra continua concentrada, já que a reforma agrária não avançou como devia. O desemprego e a desocupação continuam altíssimos, já que as políticas públicas e a iniciativa privada não favoreceram a criação de oportunidades de

trabalho. A maioria da população continua com menos de dois salários mínimos mensais, e muitos só contam com dois reais por dia para sobreviver. O trabalho continua desvalorizado, de modo especial o dos jovens, das mulheres, dos negros e negras.

Frente as lutas, desafios, necessidades e a complexa realidade, continuamos firmes no propósito de construir **O Brasil que Queremos**. Muitos foram os esforços de constituição de espaços, grupos, coletivos locais, regionais, estaduais de Assembléia Popular para debater os problemas, e, principalmente as alternativas, as saídas para o trabalhadores e trabalhadoras. Ainda, foram vários os momentos que, desde 2005, nos reunimos em plenárias nacionais para debater o projeto popular O Brasil que Queremos.

É chegado o momento de olharmos para a elaboração que conseguimos fazer até este momento dentro de um processo coletivo e em mutirão. O material que ora chega às mãos de milhares de militantes, articuladores/as da Assembléia Popular de Norte a Sul, de Leste a Oeste de nosso país faz parte deste primeiro esforço de uma equipe de atualização. Este material é um **Instrumento de Trabalho** do que conseguimos atualizar desde o nosso grande momento em 2005. Cada coletivo, pastoral, rede, movimentos, entidade e grupo de Assembléia Popular poderá em plenárias locais, regionais e estaduais debater, sugerir, incluir mais elementos para que este material torne-se, de fato, um projeto popular com a cara de todos os brasileiros/as, e contenha O Brasil que Queremos.

Todo o material que for recebido da contribuição das Assembléias Populares locais, regionais, estaduais fará parte de uma nova elaboração que será apresentado e debatido na II Assembléia Popular Nacional marcada para os dias 25 a 28 de maio de 2010.



Fique atento no Calendário da AP

De Fevereiro a Abril/2010

Realização das Assembléias Populares (APs) locais, estaduais e regionais com o debate, sistematização e coleta das contribuições para os textos de atualização do Brasil que Queremos.

Até 30 de Abril de 2010

Envio das contribuições das APs locais, regionais e estaduais para a secretaria operativa. Enviar através do e-mail assembleiapopular@terra.com.br e/ou pelo fax (11) 3105-9702.

CONSTRUIR O PODER POPULAR É CONSTRUIR UM PROJETO POPULAR DE BRASIL

O QUE É O PODER POPULAR?

Todas as atividades e lutas que o povo desenvolve, com autonomia e sem depender do Estado ou do poder econômico, são manifestações do Poder Popular.

Uma greve, uma ocupação de terra, moradia, fábrica, uma manifestação, uma marcha, assim como a construção de movimentos e organizações autônomas e independentes do Estado e do poder do capital, são manifestações da construção do Poder Popular.

A luta histórica dos/as trabalhadores/as comprovou que o Estado atual, mesmo com suas contradições, é a principal forma de organização política da classe dominante. O Estado não é apenas o Poder Executivo, mas também o Legislativo, Judiciário, as Forças Armadas e todos os demais aparatos repressivos, os meios de comunicação e a estrutura de ensino. Enfim, todas as estruturas usadas para manter e reproduzir a ideologia da classe dominante.

Sem a construção de um outro Estado, não é possível assegurar aos/as trabalhadores/as seus direitos plenos, assim como o controle da forma como os frutos do trabalho são produzidos e distribuídos. A conquista de um outro Estado é fundamental na nossa luta de construção do Projeto Popular para o Brasil.

A Assembléia Popular é um espaço cotidiano de construção do Poder Popular. Neste sentido a AP não é apenas uma articulação de forças sociais e políticas, mas ela mesma deve se constituir enquanto uma força política com as características do Poder Popular que queremos construir.

ONDE COMEÇA A CONSTRUÇÃO DO PODER POPULAR?

Quando se fala em Poder Popular, geralmente as pessoas pensam em algo distante, algo que tem a ver com o poder político institucional, com Brasília etc. Mas não é isso. A construção do Poder Popular começa por onde as pessoas moram e vivem. É ali que ocorrem os principais embates com o poder público, quando este não atende os direitos de educação, de saúde, de moradia, de lazer etc., da maioria da população; é ali que se sentem os efeitos das empresas exploradoras de nossas riquezas e destruidoras do meio ambiente. É a partir do local de moradia e de vida que começamos a nos organizar para mudar esta realidade.

Pensar o Poder Popular é ter um projeto de um novo bairro, um novo acampamento, um novo assentamento, enfim de um novo território. Um território que seja pensado e organizado para atender os direitos da maioria da população, e não um território para poucos/as. Um território onde o povo tenha os instrumentos para ele próprio ser porta-voz de suas necessidades e de suas propostas. Um território onde o povo tenha o poder de participar e de decidir. Um território onde o povo seja o poder.

É a partir desta luta permanente de construção do Poder Popular local que vamos construindo o Poder Popular na Nação brasileira como um todo.

EM QUE E COMO SE MANIFESTA O PODER POPULAR?

A forma principal de manifestação do Poder Popular é a organização autônoma e independente do povo e as suas lutas concretas. Só que esta nossa organização não pode ter os mesmos vícios que tem a organização dos poderosos, que é centralizada, personalista, machista, racista e discriminatória. A nossa organização precisa ser o espelho do que queremos construir: um Poder Popular onde o povo seja o Poder, e não apenas um poder onde o povo esteja no poder por um tempo.

Para tanto, precisamos terminar com todas as formas de desigualdades, sejam elas frutos das classes sociais, da questão de gênero, da questão étnico-racial, de orientação sexual, de lugar onde moramos etc. Poder Popular é um processo permanente de organização popular e de construção de uma nova sociedade, e ele se manifesta todas as vezes que nos organizamos e lutamos.

Mas não construímos um Poder Popular se não temos um Projeto Popular de Brasil. Sem um projeto próprio é impossível alcançar conquistas reais, duradouras, importantes e com capacidade de mudar a lógica de como a vida é organizada hoje.

A CONCEPÇÃO DE PROJETO POPULAR, SEUS REFERENCIAIS, VALORES E PRINCÍPIOS

Constituem o Projeto Popular as definições que expressam como o povo quer que seja organizada a sociedade brasileira em todas as dimensões de sua vida e em todas as formas de relação com os biomas que constituem o seu território, incluindo como quer que sejam organizadas as instituições estatais.

Quando falamos em Projeto Popular, precisamos definir os princípios democráticos que o norteiam. Os princípios devem ser: igualdade, diversidade, justiça, liberdade, cooperação, par-

ticipação, transparência e controle social. Podemos definir estes princípios da seguinte maneira:

- **Igualdade:** é a busca permanente pela igualdade entre as pessoas, respeitando a diversidade. Opõe-se às disparidades de renda, de posse de terra, de representação política, de apropriação da riqueza produzida nas relações de trabalho e de acesso à saúde, à educação, aos espaços de decisão e ao comércio internacional entre os países, entre outras.

- **Diversidade:** diferenças dadas por aspectos de gênero, geracional, raça/cor, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros. Diz respeito também aos diferentes espaços geográficos onde as populações se organizam (biomas, áreas urbana e rural, comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhas e indígenas) e às diferentes atividades econômicas praticadas (extrativista, artesanal, agricultura familiar, atividade pesqueira e industrial). O conceito de diversidade não se opõe ao de igualdade, pois a igualdade busca respeitar as diferenças.

- **Justiça:** defesa dos Direitos Humanos Econômicos, Políticos, Cívicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DhESCA), buscando assegurar os direitos ameaçados, bem como garantir a implementação dos direitos não reconhecidos ou a conquista de novos direitos. Tem como orientação posicionar-se contra práticas que beneficiem o interesse privado em detrimento do interesse público (entre essas, o clientelismo, o patrimonialismo, o nepotismo, a corrupção, o preconceito e as discriminações). O conceito de justiça incorpora o direito à rebelião, isso é, do povo se rebelar, lutar de todas as formas contra as injustiças e a opressão.

- **Liberdade:** princípio que prevê a livre expressão, movimentação, atividade política e de organização dos/as cidadãos/as. Orienta o cidadão a expressar-se e a atuar politicamente em defesa de valores democráticos, como a igualdade e os Direitos Humanos; contestar e atuar politicamente contra situações de desigualdades sociais, políticas, jurídicas e econômicas. O princípio da liberdade pressupõe a livre organização da sociedade civil.

- **Cooperação:** forma de relação entre as pessoas em todas as áreas, mas especialmente no campo da economia, superando a concorrência e a exploração através de iniciativas em que as pessoas participem solidariamente em todas as fases da produção do que é necessário e para que todas as pessoas alcancem e tenham garantido o bom viver: desde o projeto, o planejamento, a execução, a avaliação e a distribuição do excedente econômico.

- **Participação:** atuação da sociedade civil (movimentos sociais, organizações populares

etc.) nos espaços públicos de decisão. Deve ocorrer, preferencialmente, por meio da institucionalização de mecanismos de democracia participativa e direta, inclusive na elaboração, deliberação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. É também um processo de aprendizado, na medida em que qualifica a intervenção de cidadãos/ãs para a atuação nos espaços públicos de decisão. Não existe participação sem poder de decisão.

- **Transparência:** acesso universal às informações públicas, por meio da disponibilidade inteligível ao conjunto da população. Inclui também a divulgação ampla, permanente e imparcial das decisões públicas, sejam oriundas da burocracia ou dos representantes eleitos/nomeados. É uma postura ética, necessária ao exercício do poder público. A transparência e o acesso às informações públicas fazem parte da defesa do direito humano à comunicação.

- **Controle social:** monitoramento do Estado por parte da sociedade civil que atua no campo democrático, em especial por meio dos movimentos sociais, visando o controle das ações governamentais. A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas. O controle social visa à defesa e à implementação de políticas públicas que respeitem o conceito de igualdade, universalidade, diversidade, justiça e liberdade.

O QUE O PROJETO POPULAR DEVE ENFRENTAR

O Projeto Popular deve enfrentar problemas que estão na origem do Estado brasileiro, como o patriarcalismo, o patrimonialismo, a oligarquia, o nepotismo, o clientelismo, o corporativismo, o personalismo e a corrupção. Entendemos por:

- **patriarcalismo:** qualquer sistema de organização política, econômica, industrial, financeira, religiosa e social, no qual a esmagadora maioria das posições superiores na hierarquia seja ocupada por homens;

- **patrimonialismo:** conduta política de elites dominantes no exercício de funções públicas de governo, que se caracteriza pela apropriação do que é público – do Estado, suas instituições e

seus recursos – como se fosse patrimônio privado;

- **oligarquia:** forma de governo em que o poder está concentrado nas mãos de um pequeno número de indivíduos, em geral com laços familiares e/ou vínculos partidários, e pertencentes a classes sociais privilegiadas. A organização política patriarcal e a conduta patrimonialista são traços marcantes dos poderes oligárquicos;

- **nepotismo:** prática de favorecimento e distribuição de empregos a parentes por parte de pessoas que exercem cargos e funções públicas;

- **clientelismo:** prática baseada na troca de favores e no apadrinhamento, usando-se as estruturas e serviços públicos no interesse particular daqueles que exercem a função pública;

- **corporativismo:** ação (sindical, política etc.) em que prevalece a defesa dos interesses ou privilégios de um setor organizado da sociedade, em detrimento do interesse público;

- **personalismo:** culto à personalidade, com a conseqüente desvalorização do debate político e a despolitização dos conflitos;

- **corrupção:** apropriação e desvio de recursos públicos para fins particulares, além de servir como ardil para manter-se imune às punições legais existentes e meio para manter-se no poder. A corrupção é aqui entendida também como a usurpação do poder do povo.

Sem enfrentar este conjunto de desvios e abusos de poder não há como implementar o Projeto Popular baseado nos princípios que defendemos acima.

A QUEM PERTENCE O PODER POPULAR E QUEM DEVE EXERCÊ-LO

Se “todo o poder emana do povo”, conforme define a Constituição Federal brasileira, pensar o Poder Popular e o Projeto Popular é buscar formas para que este poder seja efetivamente exercido pelo povo, que tem o direito de exercê-lo de forma direta e não apenas por delegação e representação.

Significa, também, pensar novos mecanismos que possibilitem o exercício do poder pelo povo. Hoje, basicamente, o poder é exercido via partidos políticos e nos processos eleitorais. Isso é suficiente? Ou devemos ser ousados e

pensar em outras formas para se exercer o poder?

Democracia é muito mais que o direito de votar e ser votado. A população não pode ser chamada a participar apenas nos momentos eleitorais. É necessário criar novos mecanismos de participação, que resgatem o poder de decisão da população. Precisamos pensar outras formas de se fazer política, pois as atuais não dão conta da participação efetiva da população nos assuntos que lhes dizem respeito.

OS SUJEITOS POLÍTICOS DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POPULAR

Participam da construção do Projeto Popular todas as iniciativas que procurem construir uma sociedade em que todas as pessoas tenham seus direitos reconhecidos e garantidos. No caso da Assembléia Popular, são sujeitos desse processo todas as organizações e movimentos que a constituem, bem como todas as pessoas que estes vão mobilizando para que participem e sejam membros das Assembléias Populares locais, estaduais e nacional.

É importante destacar a importância decisiva das lutas, reflexões críticas e propostas dos povos indígenas, afrobrasileiros/as, homoafetivos, comunidades tradicionais, camponeses/as, agricultores familiares, sem-terra, assalariados do campo e da cidade, desempregados... É na riqueza dessas práticas que se encontram experiências, aspirações e propostas para um outro Brasil, construído com e pelos excluídos.

O QUE É A AP?

Toda prática que visa articular forças sociais e políticas em vista da elaboração de um Projeto Popular para o Brasil, desde as localidades, municípios, estados e em âmbito nacional, faz parte e ajuda a construir a AP.

Mais concretamente, a AP é formada pelos movimentos sociais, pastorais sociais, organizações populares articulados nos diferentes âmbitos da luta popular e que acreditam na construção do Poder Popular e atuam segundo o Projeto *O Brasil que Queremos*. As secretarias, as plenárias e as assembléias locais, regionais, estaduais ou mesmo nacional são espaços organizativos da Assembléia Popular.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS PARA O DEBATE:

1 A conjuntura atual favorece ou dificulta a construção de um Projeto Popular para o Brasil? Qual o papel que a AP pode cumprir nesta conjuntura?

2 O que vocês acham da concepção, princípios e valores do nosso Projeto Popular apresentados neste texto? Acrescentamos outros? Retiramos alguns? Quais?

3 O que o nosso Projeto Popular deve enfrentar?

4 Qual o sentido e significado da AP?

5 Em que e como a AP se relaciona com o Poder Popular?

6 Quais as estratégias para a construção e fortalecimento da AP?

7 Como pode ou deve se organizar a AP?



Direitos e deveres ambientais

Os direitos da Terra

1. OS DIREITOS DO PLANETA TERRA.

1.1– Ao clima: o planeta Terra comporta-se como um ser vivo e deve ter as condições de vida preservadas pelo ser humano, para benefício do próprio planeta, da comunidade da vida que o habita, particularmente o próprio ser humano. Nós dependemos do planeta para existir; ele não depende de nós. Não podemos modificar seu clima, porque dependemos dele para estar aqui.

1.2– À cobertura vegetal: o planeta Terra, como qualquer ser vivo, tem seu próprio metabolismo. Ele precisa de sua cobertura vegetal para processar seu metabolismo: absorver a luz do sol, realizar a fotossíntese, captar o gás carbônico exalado pelos animais, liberar oxigênio para todos os seres vivos. Portanto, nem toda a face da Terra está disponível para o ser humano praticar agricultura, ou construir cidades, ou desmatar em função de seus próprios interesses. Os zoneamentos ecológico-econômicos podem ser uma ferramenta útil no planejamento do que pode ser modificado e na definição do que não pode ser modificado.

1.3– Direitos da comunidade da vida: toda comunidade da vida que habita a face da Terra tem direito aos biomas, ecossistemas e demais condições ambientais para continuar vivendo. O ser humano depende dos demais seres vivos e não pode arrogar para si a exclusividade do direito à vida.

2. OS DIREITOS AMBIENTAIS DA CIDADANIA PLANETÁRIA.

2.1– Direito dos cidadãos do mundo ao clima estável: todas as pessoas têm direito a um clima saudável para viver.

2.2– Direito à água limpa: todos os seres humanos, comunidades, povos, têm direito à água potável para beber e para satisfazer as suas demais necessidades.

2.3– Direito à cobertura vegetal: todos os seres humanos têm direito à cobertura vegetal necessária para absorver o gás carbônico, ao clima adequado às suas vidas, aos bens produzidos pelos vegetais como grãos, legumes, frutas, frutos etc.

3. RESPONSABILIDADES PLANETÁRIAS.

3.1– Deveres planetários para com a Terra: todas as pessoas, comunidades e povos têm obrigações de manter o ambiente saudável da Terra. Respeitar as florestas nativas, a biodiversidade que elas contém, os mananciais de água, os solos, o ar que respiramos.

3.2– O cuidado com o clima: preservar o clima adequado a todas as formas de vida é dever de todas as pessoas, comunidades e povos. Cabe

ao conjunto dos seres humanos, na compreensão de uma cidadania planetária, construir uma aliança mundial para cuidar da Terra como um bem de todos os seres vivos, particularmente os seres humanos.

3.3– Com a vegetação: cabe a cada pessoa, comunidade e povo evitar que a pele da Terra seja ainda mais desmatada, destruindo a biodiversidade e expondo o planeta ao aquecimento global e demais males oriundos do desmatamento. Cabe a cada pessoa, comunidade e povo colaborar para que a Terra recupere a cobertura vegetal necessária para processar seu metabolismo.

3.4– Com os solos: os solos estão destinados a produzir alimentos para 6,5 bilhões de pessoas que hoje habitam a face da Terra. É uma responsabilidade que esses solos mantenham sua fertilidade para as futuras gerações. Portanto, é de responsabilidade atual a preservação dos solos para que produzam alimentos para toda a humanidade em qualquer época. Evitar o desmatamento de áreas frágeis, a salinização, a desertificação, a degradação dos solos é obrigação da geração presente em vista das gerações futuras.

3.5– Com a água: hoje, na humanidade, 1,4 bilhão de pessoas não tem acesso à segurança hídrica e 2,4 bilhões não tem acesso ao saneamento ambiental. Em média 70% da água doce são destinados para agricultura, 20% para a indústria e 10% diretamente para o consumo humano. Preservar as fontes de água doce, tanto as de superfície como as subterrâneas, evitar a poluição das águas, evitar sua privatização e mercantilização, é garantir o futuro dos humanos e demais seres vivos na face da Terra, tanto para os que dependem da água doce, como os que dependem da água salgada. Sem água não há vida. É dever de cada pessoa, cada comunidade, cada povo: preservar a água; mantê-la limpa; recuperar os mananciais degradados; respeitar o ciclo das águas sem sobrecarregar os aquíferos; fomentar uma agricultura de baixo consumo de água e que não a polua; garantir a água prioritariamente para saciar a sede humana e dessedentar os animais; reconhecer a água como um direito fundamental da pessoa humana e um patrimônio de todos os seres vivos.

3.6– Para com todos os povos: na cidadania planetária todos os povos têm direitos e deveres. A justiça climática, no caso em que os que mais usufruíram do planeta foram também os que mais o destruíram, exige que os maiores predadores reconheçam os direitos dos prejudicados, inclusive os direitos da Terra, reorientem seu modelo de desenvolvimento, assumam responsabilidades tecnológicas, ambientais, sociais e econômicas perante os mais prejudicados. Que esses, que também tem sua contribuição a dar, estejam dispostos a utilizar seus recursos para o bem de seus povos e de toda a Humanidade.

Direitos ambientais no Brasil a partir dos biomas brasileiros

1. OS DIREITOS DO BIOMA AMAZÔNIA

O bioma Amazônia tem uma área de quase 4 milhões e 200 mil quilômetros quadrados e ocupa a totalidade de cinco estados – Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima -, grande parte de Rondônia (98,8%), mais da metade do Mato Grosso (54%), além de parte do Maranhão (34%) e Tocantins (9%). Sessenta por cento da Amazônia se encontra no Brasil, ocupando quase a metade – 49,29% – do território brasileiro. A Bacia Amazônica total ocupa 5% do território da América Latina, com 6,5 milhões de quilômetros quadrados e abriga a maior rede hidrográfica do planeta.

1. Os direitos do bioma Amazônia: por suas águas, floresta e imensa biodiversidade, a Amazônia presta um serviço ambiental incalculável aos amazônidas, ao povo brasileiro, a toda a Humanidade e a todo o Planeta. Este bioma tem o direito de permanecer íntegro, livre da agressão humana e continuar prestando serviços ambientais a toda a comunidade da vida e ao próprio Planeta.

1.1- Os direitos dos povos amazônidas: os povos amazônidas, incluindo todos os países e povos que a ocupam, têm o direito primordial do usufruto dos bens oferecidos pela floresta amazônica, a usufruir de suas águas e de toda sua biodiversidade.

1.2- Os povos amazônidas, em território brasileiro, têm o direito de usufruir das terras amazônicas, considerando a fragilidade de seus solos, desenvolvendo atividades econômicas como a coleta, a pesca, o extrativismo, o manejo florestal e demais atividades que respeitem o ambiente em que vivem.

1.3- A reforma agrária que queremos na Amazônia precisa respeitar as características do bioma, mantendo a floresta em pé, desenvolvendo atividades econômicas que sejam adequadas ao bioma.

1.4- Todas as demais formas de acesso à terra, como os territórios indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, têm que ser considerados como serviços ambientais desses povos ao povo brasileiro, à Humanidade e a todo o planeta.

1.5- É dever de todos os povos, particularmente dos amazônidas, combater todas as formas de destruição da floresta, em especial as madeiras, a pecuária e as monoculturas, como a da soja e da cana.

1.6– Os direitos dos povos do mundo perante a Amazônia: todos os povos do mundo têm direito aos serviços ambientais oferecidos pela Ama-

zônia - fixação de CO₂; ciclo das águas, que vem até o Cone Sul do Continente; essências e fármacos oferecidos por sua biodiversidade, desde que respeitem os direitos primordiais dos povos da floresta, reconheçam e respeitem seus saberes, respeitem as políticas de preservação e soberania dos Estados que têm aí parte de seu território.

1.7- Os deveres ambientais do mundo perante a Amazônia: todos os povos do mundo, exatamente porque se beneficiam dos serviços ambientais dessa imensa floresta tropical, têm a obrigação de colaborar para que ela se mantenha em pé, inclusive colaborando com o ônus econômico que esse fato exige. Os povos do mundo têm que contribuir com os povos amazônidas para que protejam a floresta de toda destruição.

1.8- Os deveres ambientais dos povos amazônidas: os povos da Amazônia, uma vez respeitados seus direitos ambientais e demais direitos, têm o dever de manter a floresta em pé, usufruindo de sua biodiversidade, de suas águas, de seus solos, porém, sem destruí-los.

2. OS DIREITOS DO BIOMA CAATINGA

O bioma Caatinga tem área de 844 mil e 453 quilômetros quadrados, que corresponde a 11% do território nacional e 53% do Nordeste. Ocupa todo o estado do Ceará e mais da metade do Rio Grande do Norte (95%), da Paraíba (92%), do Pernambuco (83%), do Piauí (63%) e da Bahia (54%), quase a metade de Alagoas (48%), e Sergipe (49%), além de pequenas porções de Minas Gerais (2%) e do Maranhão (1%). A população do Semi-Árido de hoje é de 17 milhões de habitantes, e dela faz parte a maior concentração de população rural do Brasil. Mas os povos da Caatinga, alguns deles como sobreviventes, convivem com ela há mais de doze mil anos.

Os solos da Caatinga são rasos (0,60 metros, em média). A maior parte do subsolo (70%) é constituída de rocha cristalino, mas são significativas as regiões sedimentares, de solos mais profundos e presença de importantes volumes de água. O que caracteriza tecnicamente o clima semi-árido é uma precipitação pluviométrica (quantidade de chuva – 750 milímetros por ano) menor que a evapotranspiração (perda de água devido a insolação – 3 mil horas de sol por ano). A temperatura é de 26 graus centígrados, em média.

O bioma Caatinga (“mata branca” em tupi), que só existe no Brasil, é também o mais desconhecido. Atualmente, são conhecidas na Caatinga 510 espécies de aves, 240 de peixes, 154 de répteis e anfíbios, 143 de mamíferos e mais de 900 de plantas (eram apenas 50 em 1980). A Caatinga tem de 50 a 100 toneladas de biomassa por hectare, que podem absorver de 20 a 50 toneladas de carbono.

2.1- Os direitos da comunidade da vida da Caatinga: a caatinga, cobertura vegetal característica do bioma, dá o nome a este bioma exclusivamente brasileiro. Ela é perfeitamente adaptada ao clima semi-árido da região, com uma rica biodiversidade, e tem o direito de permanecer em pé, oferecendo seus serviços ambientais com ervas medicinais, forrageira natural para os animais

silvestres e domesticados, flores para as abelhas produzirem mel, além de árvores frutíferas.

2.2- Os direitos dos povos da Caatinga: os povos da caatinga têm direito ao seu bioma com todas as riquezas que ele oferece, com todas as formas de vida que ele abriga, à água que cai sobre a região nos períodos chuvosos e que deve ser estocada para ser usada nos períodos naturalmente sem chuva.

2.3- Os deveres ambientais dos povos da Caatinga: os povos deste bioma, juntamente com as autoridades em nível federal, estadual e municipal, têm o dever de preservar a Caatinga, protegendo sua rica biodiversidade animal e vegetal, guardando a água nos períodos chuvosos para ser utilizada nos períodos sem chuva, promovendo uma convivência adequada com o bioma - a convivência com o semi-árido - através de tecnologias apropriadas, manejos florestais, uma educação contextualizada, uma reforma agrária contextualizada, usufruindo e potencializando os benefícios da região e respeitando os seus limites.



3. OS DIREITOS DO BIOMA PANTANAL

O Pantanal é a maior área alagada de água doce do mundo. Possui grande diversidade em fauna e flora e rica diversidade cultural. No Brasil, o Pantanal abrange uma área de 150.355 quilômetros quadrados, compreendendo 25% de área no Mato Grosso do Sul e 7 % do Mato Grosso. Toda essa riqueza o faz ser reconhecido pela Unesco como Patrimônio Natural Mundial e como Reserva da Biosfera, que inclui o patrimônio cultural. É necessário, então, implementar um conjunto de medidas que garantam sua recuperação e preservação, e que sejam integradas com o bioma Cerrado, já que boa parte dos rios que alimentam o Pantanal nasce naquele bioma.

3.1- Os direitos da comunidade da vida do Pantanal: todos os seres vivos que formam o ambiente do bioma Pantanal, sejam vegetais ou animais, em perfeita interação com a dinâmica de suas águas, têm o direito de encontrar ali, de

forma permanente, o espaço para continuar vivendo e se reproduzindo.

3.2- Os direitos do povo pantaneiro: este é formado pelos povos indígenas, que convivem com o Pantanal desde tempos imemoriais, e pelos demais grupos sociais que, depois de muitos anos de ocupação na região, formam uma comunidade pantaneira, de gente que conhece e vive adaptada a esse ambiente. É direito da população pantaneira usufruir de seu bioma, pescando em suas águas, cultivando seus animais e protegendo sua beleza, em função de suas comunidades.

3.3- Os deveres ambientais dos povos do Pantanal: os povos que ocupam o Pantanal têm o dever de preservar esse ambiente, preservando suas matas, respeitando o ciclo de suas águas, a reprodução dos animais, assim preservando esse ambiente para a atual e as futuras gerações.

4. OS DIREITOS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA

O bioma Mata Atlântica tem área de 1 milhão e 110 mil quilômetros quadrados. Ocupa inteiramente três estados: Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, e 98% do Paraná, além de porções de outros 11 estados brasileiros: Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Goiás, Mato Grosso do Sul

4.1- Os direitos da comunidade da vida do bioma Mata Atlântica: a comunidade da vida da Mata Atlântica concentra uma das maiores biodiversidades da face da Terra por metro quadrado. Restam da Mata Atlântica apenas 7% de suas condições originais. O que existe deste bioma precisa ser preservado, para o bem de 120 milhões de pessoas que habitam em seu espaço e de todas as espécies vegetais e animais que aí vivem.

4.2- Os direitos ambientais dos povos que habitam a Mata Atlântica: os 120 milhões de brasileiros que vivem nesse espaço têm direito a um ambiente sadio, preservando o que resta das nascentes, das matas para dar qualidade ao ar e à temperatura dos grandes centros urbanos.

4.3- Os deveres ambientais dos povos da Mata Atlântica: é fundamental que os povos que ocupam o espaço da Mata Atlântica incentivem a recuperação do que for possível, preservando o que resta de biodiversidade vegetal e animal e de nascentes de águas que abastecem os grandes centros urbanos. É função, particularmente das autoridades, criarem mecanismos de preservação dessas áreas, reprimindo a especulação imobiliária e a devastação das áreas de risco e encostas. É obrigação das autoridades constituir ambientes saudios para as grandes cidades, em termos de coleta e tratamento de esgoto, saneamento de rios, escoamento das águas pluviais, manejo de resíduos sólidos e controle de vetores de doenças. É preciso repensar as próprias cidades, suas fragilidades diante das possíveis falhas em sistemas elétricos, abastecimento de água, caos no trânsito, poluição do ar e das águas, talvez com um incentivo à redistribuição da população em cidades menores, ambientalmente mais sustentáveis, humanamente mais dignas.

5. OS DIREITOS DO BIOMA CERRADO

O bioma Cerrado tem área de 1 milhão e 36 mil quilômetros quadrados. Ocupa a totalidade do Distrito Federal, quase todo o estado de Goiás (97%) e Tocantins (91%), mais da metade do Maranhão (65%), Mato Grosso do Sul (61%), Minas Gerais (57%), além de porções de outros estados. O bioma vem sendo devastado pela pecuária extensiva, monoculturas de soja, eucalipto etc, impactando de forma irrecuperável a grande caixa d'água brasileira, que abastece as bacias do São Francisco, Paraná e Amazônica.

5.1– É de direito dessa biodiversidade e sociodiversidade que o Cerrado seja devidamente preservado, pelo bem que é em si para toda sua comunidade de vida, pelo bem que presta distribuindo águas para todo o território nacional.

5.2– Os direitos ambientais dos povos do Cerrado: todas as comunidades que habitam tradicionalmente o Cerrado – piquizeiros, geraizeiros, quilombolas, índios, pequenos agricultores, etc., bem como os recém chegados – têm direito a um ambiente sadio para viver no Cerrado, usufruindo de sua biodiversidade animal e vegetal, de suas águas, para o bem da atual e das futuras gerações.

5.3– Os deveres ambientais dos povos do Cerrado: é dever de todos que habitam e exploram o Cerrado evitar que ele seja desmatado, colaborar para que todas as nascentes e aquíferos sejam preservados, para o bem das gerações atuais e futuras, assim como de toda a comunidade de vida desse bioma.

- Formar grupos de estudo nas comunidades, escolas, universidades e igrejas sobre o Cerrado, buscando aprofundar a consciência da população sobre a necessidade de preservá-lo para se viver bem.

- Fomentar estudos, pesquisas e registros sobre o patrimônio histórico e ecológico do Cerrado para uma posterior difusão desse conhecimento. Incentivar a criação de cursos de graduação e pós-graduação específicos sobre o bioma Cerrado.

- Incluir o estudo do bioma Cerrado no currículo das escolas.

- Elaborar e aplicar políticas públicas efetivas e adequadas de respeito e valorização das culturas tradicionais: indígenas e quilombolas.

- Ampliar a fiscalização sobre as terras do Cerrado. Combater sua ocupação desordenada e ilegal, em especial das áreas de proteção ambiental.

- Criar e/ou fortalecer o Conselho de Fiscalização das Secretarias do Meio Ambiente, com o intuito de barrar as investidas do latifúndio na região. Incentivar também a criação de comitês ecológicos populares e de um serviço de disque-denúncia do Cerrado.

- Combater o hidronegócio, que está secando as águas do Cerrado.

- Promover audiências públicas em todos os municípios da região sobre o bioma Cerrado.

- Democratizar o uso das terras, combatendo a grilagem, a pecuária e a monocultura

extensivas (agronegócio), destinando-as aos povos tradicionais e camponeses para o cultivo de alimentos.

- Combater o financiamento público ao agronegócio, exigindo que os financiamentos produtivos e estruturais sejam destinados para o fortalecimento da agricultura camponesa e agroecológica.

- Denunciar a biopirataria e exigir que o governo implemente ações de combate à apropriação indevida do conhecimento tradicional.

- Defender que o Cerrado seja considerado Patrimônio da Humanidade, criando-se assim uma série de leis para protegê-lo.

6. OS DIREITOS DO BIOMA PAMPA

O bioma Pampa tem área de quase 176 mil e 500 quilômetros quadrados. Ocupa 63% do território do estado do Rio Grande do Sul. “Pampa” é termo de origem indígena e significa “região plana”. Esta denominação, no entanto, corresponde somente a um dos tipos de campo, mais encontrado ao sul do Estado do Rio Grande do Sul, atingindo o Uruguai e a Argentina. Outros tipos conhecidos, como “campos do alto da serra”, são encontrados em áreas de transição com o domínio de araucárias. Em outras áreas encontram-se, ainda, campos de fisionomia semelhantes à savana. Os povos deste bioma têm cultura característica e são responsáveis pela designação genérica do toda a população do estado como “gaúchos”.

6.1– Os direitos da comunidade da vida do bioma Pampa: o Pampa, bioma compartilhado com vários países do Cone Sul, área natural de pastagens, abriga também uma rica sociobiodiversidade. É direito de toda a comunidade de vida que o habita que sua vegetação natural seja preservada, bem como sua fauna, impedindo que monoculturas exóticas como o pinus e eucalipto tomem conta desse bioma.

6.2– Os direitos dos povos do Pampa: os povos que habitam o Pampa construíram através de sua história uma convivência com esse bioma, ocupando os espaços de pastagem natural, ora de forma adequada, ora de forma predatória. É de direito desses povos terem a face natural desse bioma preservada para continuar usufruindo de seus benefícios, sem prejudicar a flora e a fauna existentes.

6.3– Os deveres ambientais dos povos do Pampa: é dever dos povos do Pampa preservar, juntamente com as autoridades competentes, a biodiversidade animal e vegetal do Pampa, preservando conjuntamente a cultura gaúcha ali construída em séculos de ocupação, tanto para o bem das gerações presentes como das gerações futuras.

Substituir o modo de produção das áreas hoje ocupadas pelo agronegócio com monoculturas de soja, arroz e criação extensiva de gado pela agricultura camponesa através de uma reforma agrária, incentivando sua utilização num processo combinado de recomposição da vegetação original e de cultivo agroecológico de alimentos saudáveis.

Recuperar as fontes de água potável, os rios e a Lagoa dos Patos, através de políticas de despoluição, replantio das matas ciliares e redefinição de seu uso. Eliminar a produção transgênica, como no caso da soja.

Adotar medidas de controle da comercialização da água e sua exploração. Adotar políticas de industrialização, adequando a necessidade de busca de soberania alimentar e o potencial de matérias primas.

7. Os direitos do bioma Zona Costeira

Tem uma área de 4 milhões e 500 mil quilômetros quadrados - metade do território do Brasil. É tão extenso por incluir as 200 milhas marítimas do Atlântico que estão sob jurisdição brasileira. É muito diversificado e complexo, porque é um berço de vida construído na relação entre o mar e o continente, com toda a sua biodiversidade. É um bioma formado por muitos ecossistemas, isto é, por nichos diferenciados de articulação entre os fatores que possibilitam e mantêm formas de vida que, contudo, constituem um berço de vida, um bioma, com muitas características comuns. Alguns estudiosos denominam o bioma como Ecossistemas Costeiros, tal a diversidade. Mas, como isso poderia passar a falsa idéia de que não haveriam características comuns, assumimos a proposta de reconhecê-lo como Zona Costeira.

Os mangues são grandes nichos diferenciados de vida de peixes e outros seres vivos aquáticos, formados pelo casamento entre a água do mar e, às vezes, de rios e lagos, terra e vegetação. São ecossistemas frágeis, delicados, mas que servem, entre tantas outras coisas, como as areias das praias e das dunas, bem como as falésias e o emaranhado de raízes, galhos e folhagem da vegetação, para amortecer eventuais movimentos mais bruscos das ondas do mar.

Muitas cidades brasileiras foram construídas à beira do mar, sobre áreas de mangue e, algumas vezes, sobre áreas tomadas ao mar.

7.1 – Direitos da comunidade de vida do bioma Zona Costeira.

Existindo muito antes do ser humano, todos os seres vivos dos mares e dos territórios que com eles dialogam têm direito às condições que favoreçam sua existência e reprodução. Direito à pureza das águas, das areias das praias, do ar; direito aos santuários dos mangues, em que se refaz a festa da vida de inúmeras espécies, terrestres e aquáticas...

7.2 – Direitos dos povos da Zona Costeira.

Os povos indígenas sobreviventes ao genocídio da colonização européia têm o direito originário a viver neste bioma. Igual direito têm as comunidades que constituem o povo Caiçara, formado a partir de interações culturais de sobreviventes indígenas, negros e portugueses empobrecidos. Eles têm o direito a um território para viver segundo seu modo de vida, mas também o direito a ter acesso às riquezas alimentares, farmacêuticas e bens geradores de renda, livres de poluições e outras iniciativas que comprometam o equilíbrio vital do bioma.

Também as comunidades de pescadores/as artesanais têm o direito adquirido de viver e praticar a pesca como sua fonte principal de vida e de geração de renda, bem como de contar com um território comum para a produção de subsistência.

7.3. Deveres ambientais dos povos da Zona Costeira.

É dever dos povos deste bioma preservar tudo que interfere, torna possível, mantém e torna

possível a reprodução da rica biodiversidade da Zona Costeira. Devem, por isso, evitar todo e qualquer tipo de atividade que polua as águas dos mares, dos rios e lagos, bem como as praias e territórios que constituem este bioma. É seu dever também preservar a vegetação típica dos mangues e das demais áreas próximas ao mar.

É dever particular das pessoas e comunidades que passaram a viver em cidades e em vilas de lazer próximas às praias tomar consciência das potencialidades e fragilidades do bioma para, co-

erentemente, cuidar dele e evitar todo tipo de atividade que coloque em risco ou agrave as agressões já praticadas contra seu equilíbrio e vitalidade. É seu dever exigir as mudanças que sejam necessárias para que os projetos urbanos não agridam ao bioma.

É dever desses povos também exigir dos governantes que sejam evitados empreendimentos agressivos ao bioma, em particular no que se refere ao turismo, à indústria, aos portos e à carcinicultura.

EIXO 2

Direitos políticos¹

É nosso objetivo comum lutar para que o nosso país se torne uma verdadeira democracia. Usualmente a grande mídia considera democracia um regime onde há eleições periódicas, onde a imprensa é formalmente livre, onde há liberdade de opinião e de expressão.

Democracia, porém, é mais que isso: é soberania popular (“todo poder emana do povo”). Só há democracia onde a vontade do povo - da maioria dos cidadãos - é respeitada, onde seus governantes expressam, pelas políticas que implementam, esta vontade. Para realizar este intento, a democracia deve ser participativa, isto é, articular os elementos que fazem parte da democracia representativa com formas de democracia direta, de participação popular nos processos decisórios, de controle social sobre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

1. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES

1.1 - Um país onde efetivamente seja a cidadania – o conjunto dos cidadãos – que tome as decisões fundamentais no que diz respeito às políticas públicas (especialmente a política econômica) e que controle socialmente a atividade de seus representantes eleitos e a implementação daquelas políticas.

- A condição básica do exercício democrático é a transparência, entendida como o acesso universal às informações públicas, por meio de um instrumento público que seja acessível e compreensível pelo conjunto da população. Inclui também a divulgação ampla, permanente e imparcial das decisões públicas, sejam oriundas da cidadania ou dos representantes eleitos/nomeados.

1.2- Um país que crie mecanismos permanentes de participação direta da população nas decisões políticas das várias instâncias de poder político e social.

- Convocação de plebiscitos, referendos e consultas populares para tomada de decisões de importância para a população; audiências públicas; assembléias populares; consultas públicas;

conselhos populares; ampla liberdade de organização social, política e sindical; ampla e irrestrita liberdade de organização partidária.

- Que plebiscitos e referendos possam ser convocados por iniciativa popular.

1.3- Um país que assegure as iniciativas populares. As iniciativas do povo para o debate e aprovação de leis precisam de instrumentos fortes para serem levadas a sério.

- Dar precedência para tramitação e votação de projetos de lei de iniciativa popular, apresentados com quorum qualificado de assinaturas regularmente obtidas, com trancamento da pauta de votação para qualquer outra matéria e com votação em caráter de urgência.

- Possibilitar a realização de iniciativa popular sobre qualquer tema de interesse público.

2. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Um país que crie mecanismos de participação, deliberação e controle social das políticas econômicas e de desenvolvimento.

- Criação de um Fórum Permanente – constituído por membros do governo e da sociedade civil - de acompanhamento da elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão do processo orçamentário.

O pressuposto da participação da sociedade civil é a garantia de acesso universal às informações orçamentárias. Para isso, devem ser criados canais de acesso público e universal às mesmas (lembrando da exigência de linguagem compreensível para o público não especialista).

Outra exigência é a necessidade de um sistema público de comunicação, baseado nos princípios da democratização e do controle social.

- O processo de discussão e aprovação do orçamento público (Plano Plurianual de Ação, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual) pelos legislativos deve contemplar a participação ativa da sociedade civil.

- Instalação de orçamento participativo integrado ao conjunto de mecanismos de participação popular na gestão pública, reconhecido

em lei federal, implementando esta prática em todas as esferas do Executivo, garantindo participação popular em relação à totalidade dos recursos orçamentários.

- Constituir comitês populares de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária dos vários órgãos do Estado e de obras e ações continuadas das várias instâncias.

3. CONTROLE SOCIAL

3.1 - Um país que controle socialmente a ação do Estado, com mecanismos efetivos que permitam o controle social sobre a ação dos governantes e representantes que exercem poder político.

- Promover a participação popular direta e organizada na gestão e fiscalização da ação do Estado e punição a todas as formas de corrupção, em todos os poderes, alcançando e punindo corruptos e corruptores.

- Promover a participação popular na denúncia e na busca de provas da corrupção, protegendo a identidade de pessoas que se disponham a colaborar no esclarecimento e na obtenção de provas de corrupção.

- Constituir promotorias populares com mandato para fiscalizar as estruturas e as instâncias do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), com mecanismos de proteção de sua função de fiscalização.

4. FINANCIAMENTO PÚBLICO

4.1 - Instituir o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, proibindo desta forma o financiamento privado de empresas ou de pessoas, impossibilitando relações de dependência entre os eleitos e quem os financiou. Este tem sido o atalho da corrupção, pois mantém o controle do poder político nas mãos de quem tem dinheiro.

- Instituir o fim do sigilo bancário, patrimonial e fiscal – franqueando ao conhecimento público os dados bancários, patrimoniais

1. Este texto retoma as propostas da Assembléia Popular de 2005, “Mutirão por um novo Brasil – o Brasil que queremos” e introduz modificações, inspirado, sobretudo pelo documento “Construindo a Plataforma dos Movimentos Sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil” (www.reformapolitica.org.br/maio 2009).

e fiscais de qualquer cidadão/cidadã (e de empresas das quais sejam sócios) que exerça cargo público durante o exercício do mandato e nos dois anos anteriores e dois anos posteriores ao mesmo.

- Criar um conselho apartidário para fiscalizar campanhas políticas, para impedir que haja contribuições não oficiais.

5. DERRUBANDO ESTRUTURAS ANTI DEMOCRÁTICAS

5.1 - Um país que rompa as malhas do clientelismo e do fisiologismo, da cooptação, da dependência e da submissão do povo aos interesses dos políticos e dos grupos de poder, possibilitando que as formas de representação sejam autênticas e controladas socialmente. O clientelismo, o fisiologismo, o assistencialismo e o paternalismo são as formas clássicas de manter o povo pobre devendo favor às elites políticas e lhes retribuindo com o voto que perpetua estas elites no poder. Para isto, alguns instrumentos são fundamentais:

- Acabar com as emendas individuais de parlamentares ao orçamento público.

- Proibir os parlamentares ou detentores de qualquer cargo político de manter vínculos administrativos, de direção ou de propriedade com entidades assistenciais ou empresas que prestem serviços à comunidade, ou que mantenham vínculos de prestação de serviços com o Estado, sob pena de perda do mandato.

- Proibir qualquer tipo de nepotismo, direto ou cruzado, nos três poderes, em todas as esferas, sob pena de demissão dos nomeados e responsáveis pela nomeação.

- Proibir qualquer tipo de doação, favor ou ajuda feita pessoalmente por candidatos – ou pessoas ligadas a esses candidatos - ou detentores de cargos políticos, sob pena de perda do mandato para os eleitos.

- Proibir a contratação de cabos eleitorais em campanhas.

6. CONTROLE SOCIAL SOBRE A ATIVIDADE PARLAMENTAR

6.1 - Um país que não possibilite o carreirismo político. O carreirismo cria vícios e profissionaliza a representação, gerando uma enorme distância entre representantes e representados. É fundamental criar mecanismos que impeçam o carreirismo nas funções políticas:

Possibilitar que o controle popular sobre os eleitos seja exercido de fato, para que a eleição não seja uma delegação de caráter absoluto. Para isto, é importante criar mecanismos que permitam interromper mandatos executivos e legislativos através de:

- Em nível municipal, constituir Grupos ou Comissões de Acompanhamento do Legislativo – formados por representantes de entidades da sociedade civil/movimentos sociais - para acompanhar e fiscalizar a ação parlamentar.

- Referendo revogatório, convocado por 10% dos eleitores e eleitoras. A cassação de mandatos eletivos se dará a partir dos 50% dos votos.

- Os processos de Impedimento (impeachment) serão realizados através de pronunciamento popular (referendo).

- Processo judicial instaurado pelo Ministério Público, entidades representativas ou grupos de cidadãos e cidadãs.

- Voto qualificado de convenção partidária do partido ao qual o eleito pertença.

- Reeleição parlamentar apenas por um mandato, a exemplo do poder Executivo.

7. SALÁRIOS DOS PARLAMENTARES

7.1- Um país no qual a representação política não tenha nenhum estímulo financeiro, bastando a reposição dos custos. Para isto, é preciso estabelecer normas:

- Garantir que o salário dos eleitos seja calculado pela média dos salários dos servidores públicos da instância da Federação à qual foi eleito (para deputados federais: média do funcionalismo federal; para deputados estaduais: média dos servidores de seu Estado, e assim por diante).

- Criação de mecanismos de impedimento do auto-reajuste de salários de parlamentares.

- Extinção de todas as verbas de representação e outros benefícios dos ocupantes de cargos eletivos.

8. MANDATOS

8.1- Um país que assegure a fidelidade partidária. As trocas de partidos são formas de enfraquecimento da representação, da falta de ideologia e fonte de corrupção para buscar maiorias. Para esta questão, também são necessários alguns mecanismos:

- Garantir que o mandato seja partidário; quem sair do partido deixa o mandato para o partido.

- Estabelecer a perda de mandato por decisão qualificada e democrática em convenção do partido a que pertença o político.

- Que os mandatos sejam programáticos e partidários e não individuais.

- Se houver renúncia e cassação de um eleito por corrupção ou malversação de recursos públicos, que haja perda dos direitos políticos, ressarcimento dos cofres públicos da quantia usurpada e que o julgamento seja em fóruns da Justiça comum.

- Fim das votações secretas nos legislativos, pois o parlamentar tem de prestar contas das suas ações e das suas posições políticas.

- Fim da imunidade parlamentar a não ser exclusivamente quanto ao direito de opinião e denúncia.

- Fim do foro privilegiado, exceto nos casos em que a apuração refere-se ao estrito exercício do mandato ou do cargo.

9. Representação de setores específicos

9.1 - Um país que garanta a representação de gênero e etnias historicamente excluídas. Há setores da sociedade cuja exclusão histórica exige

uma política de ação afirmativa para que seus pleitos e suas posições sejam levados em consideração. Para isto:

- Garantir mecanismos de representação em todas as casas legislativas - municipais, estaduais e federais - de representantes dos povos indígenas, da população negra e de mulheres.

10. JUDICIÁRIO

10.1 - Um país que conte com um organismo de controle do Judiciário, com maioria de representantes dos diferentes setores da sociedade civil, zelando para que esse poder defenda de fato o direito de todas as pessoas, sem discriminação.

- Estabelecimento de políticas públicas de combate à violência e à criminalidade, que congreguem iniciativas das comunidades e do sistema público de segurança.

- Que o Conselho Nacional de Justiça seja composto majoritariamente pela sociedade civil.

- Que seja normatizada a realização de audiência semanal obrigatória, em dois turnos, entre o juiz e a população em todas as comarcas.

11. SEGURANÇA PÚBLICA

11.1- Um país que promova programas comunitários de segurança pública e uma política penal inovadora, a partir do conceito da justiça restaurativa do tecido social. Tais programas incluem:

- A implantação da Polícia Comunitária, bem como a ampliação de medidas e penas alternativas, entre elas a aplicação da prisão de regime semi-aberto (para substituir as prisões desnecessárias em regime fechado).

- Políticas públicas de prevenção ao crime.

- Prevenção e combate à tortura e aos casos de extermínio sumário.

- Fortalecimento substancial da infra-estrutura da justiça penal e das defensorias públicas em geral.

A política de segurança deve ser uma política de Estado, que proporcione a autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional das instituições envolvidas, nos três níveis de governo, com descentralização e integração sistêmica do processo de gestão democrática e transparência na publicidade dos dados.

Deve ser pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando atendimento digno a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e as das pessoas com necessidades especiais. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e de seus defensores, valorizando e fortalecendo a cultura de paz.

Deve estar pautada na valorização do trabalhador da área por meio da garantia de seus direitos e formação humanista, assegurando seu bem estar físico, mental, familiar, laboral e social.

Deve considerar os trabalhadores /as da área como educadores, enfatizando sua formação humanista.

Deve ser pautada na intersectorialidade, na transversalidade e na integração sistêmica com as políticas sociais, como forma de prevenção da violência e da criminalidade, reconhecendo que esses fenômenos têm origem em diversas causas (causas econômicas, sociais, políticas, culturais) e que a competência de seu enfrentamento não pode ser de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública.

Promover a reestruturação do sistema penitenciário, baseando-o na promoção dos direitos humanos e no respeito às diversas identidades, com capacidade efetiva de ressocialização dos apenados, privilegiando formas alternativas à privação da liberdade.

Estabelecer um sistema nacional de conselhos de segurança autônomos, independentes, deliberativos, participativos, tripartites para favorecer o controle social nas três esferas do governo – nacional, estadual e municipal.

Criar, implantar, estruturar, reestruturar em todos os municípios, conselhos municipais de segurança, conselhos comunitários de segurança pública, com poderes consultivo e deliberativo, propositivo e avaliador das Políticas Públicas de Segurança, com representação paritária e propor-

cional, com dotação orçamentária própria, a fim de garantir a sustentabilidade e condições necessárias para seu efetivo funcionamento.

Desenvolver e estimular uma cultura da prevenção nas políticas públicas de segurança, através da implementação e institucionalização de programas de policiamento comunitário, com foco em três aspectos: 1) dentro das instituições de segurança, com estudos, pesquisas, planejamento, sistemas de fiscalização e policiamento preventivo, transparência nas ações policiais, bem como a própria reeducação e formação das forças policiais, reduzindo a postura militarizada; 2) com programas educativos de prevenção dentro das escolas, famílias, movimentos sociais e culturais e a comunidade como um todo; 3) apoiados no desenvolvimento de redes sociais e intersectoriais para a criação de uma ampla rede de prevenção e segurança.

Instituir políticas de valorização, qualidade de vida, apoio biopsicossocial, ético e profissional dos trabalhadores/as da área de Segurança Pública. Criar planos de carreira com piso salarial digno, justo e igualitário, para os profissionais de segurança pública, nas três esferas governamentais, com reajuste periódico, visando à garantia da dedicação integral e exclusiva desses profissionais ao serviço de segurança pública.

Garantir o acesso à justiça e assistência jurídica gratuita àqueles em conflito com a lei, por

intermédio da implementação e fortalecimento das defensorias públicas, assegurando maior celeridade aos processos e aos benefícios da Lei.

Questão a ser aprofundada:

Redução do mandato de senadores para quatro anos ou extinção do Senado?

Iniciativas existentes:

- “Grupos de Acompanhamento do Legislativo” constituídos em vários municípios do país.
- Projeto de lei em tramitação no Congresso – proposto pelo Conselho Federal da OAB e a CNBB, por meio da Comissão de Legislação Participativa - de regulamentação do Plebiscito Popular.
- A construção da Plataforma dos Movimentos Sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil (cf. www.reformapolitica.org.br).
- O projeto apresentado por um conjunto de organizações da sociedade civil na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.
- Realização de formação política nos três níveis de ensino, salientando: como funcionam o sistema político, as políticas públicas, a gestão dos recursos públicos, entre outros temas.

EIXO 3

Direitos sociais

O Art. 6º da Constituição Federal de 1988 estabelece oito direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Uma emenda constitucional no ano 2000 acrescentou a moradia como direito social. Os direitos sociais são direitos de todos. A criança que nasce, pelo fato de ser pessoa humana, nasce com o direito fundamental que é o direito à vida. “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (Declaração Universal, Artigo 1). Não o direito de apenas sobreviver, mas o direito de viver com dignidade.

Por que, num país tão rico como o Brasil, os direitos sociais básicos (alimentação, saúde, educação, trabalho, habitação, segurança) não são respeitados e reconhecidos como direitos universais (quer dizer de todos)? Os direitos sociais não são respeitados, porque vivemos numa sociedade onde o capital e a riqueza têm mais valor do que a pessoa humana. Tudo funciona como se o sentido da vida fosse de ter sempre mais, de acumular riqueza e poder, mesmo se o outro ao meu lado sofre e morre na miséria.

Apesar de inscritos na lei, os direitos não são imutáveis e fixos. As lutas históricas da classe operária e hoje as muitas formas de luta do povo são lutas para conquistar novos direitos e para con-

solidar os que já existem. A conquista dos direitos é uma história de muitas lutas, de construção e desconstrução. Os avanços se dão nas lutas do povo, e os resultados nunca são definitivos.

Há uma longa distância entre os direitos inscritos na lei e os direitos aplicados na realidade. Trata-se de construir uma “cultura do direito” – uma cultura dos direitos sociais em particular – onde os cidadãos são bem informados sobre os seus direitos, não têm medo de exigir que sejam respeitados e conseguem sem dificuldade que sejam praticados.

Esta tarefa, de fazer com que os direitos inscritos na legislação se transformem em direitos em exercício pleno da cidadania continua pendente e requer nossa ação política contundente e não conivente com a ineficiência e ineficácia, com o clientelismo e a corrupção, com qualquer forma de discriminação.

1. SEGURIDADE SOCIAL

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil instituiu explicitamente o seu sistema de seguridade social nos moldes recomendados pela Convenção nº 102/1952 da OIT, caracterizado como “sistema de proteção social que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas contra

as privações econômicas e sociais que, de outra maneira provocariam desaparecimento ou forte redução dos seus rendimentos em consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho, enfermidade profissional, emprego, invalidez, velhice e morte, bem como de assistência médica e de apoio à família com filhos”.

Conforme a definição genérica da seguridade social acima indicada, nos termos da Convenção nº 102 da OIT, o sistema brasileiro, estruturado a partir de 1988 e mantido até o presente, adotou implicitamente este conceito e explicitamente ainda alguns princípios-chave (C.F/88 - Art. 194), que devem orientar toda a política de Seguridade Social, na Previdência, na Assistência Social e na Saúde:

- universalidade da cobertura e atendimento;
- uniformidade e equivalência dos benefícios rurais e urbanos;
- seletividade e distributividade na prestação de serviços;
- irredutibilidade no valor dos benefícios;
- diversidade da base de financiamento estruturada em Orçamento da Seguridade Social (autônomo);

- equidade na forma de participação no custeio;
- caráter democrático dos subsistemas da seguridade social (Previdência, Saúde e Assistência).

A Seguridade Social é um dos melhores instrumentos para redistribuir em parte a riqueza do país. Houve importantes conquistas na Constituição de 1988. Há forças poderosas e bem instaladas que, com o respaldo da mídia que fala de “rombos, rolos e ralos”, lutam para reduzir ou até suprimir os direitos sociais. Há na pauta do governo uma reforma da Previdência Social. O corte dos direitos faz parte do receituário neoliberal. O povo tem que estar atento para defender o que é seu: o direito a uma vida digna. Possível reforma na Constituição deve servir para consolidar, ampliar e universalizar os direitos do povo.

Por isso, não aceitamos:

- Tocar nas fontes exclusivas e prioritárias dos recursos que garantam a efetivação do Sistema de Seguridade Social;
- Estabelecimento de um teto para a cobertura dos direitos garantidos no sistema de Seguridade Social;
- Enxugamento da Constituição, o que inviabilizaria a efetivação dos direitos.

Portanto, propomos:

- Manutenção das fontes de financiamento exclusivas da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social).
- Atendimento necessário e suficiente dos direitos sociais básicos como saúde, educação básica, seguro-desemprego já garantidos na Constituição (artigos 194 e 195).
- Autonomia do orçamento da Seguridade Social, como assegura a Constituição Federal, sem a imposição de um teto financeiro que congele os recursos destinados aos direitos sociais básicos.
- Progressividade na tributação, priorizando a distribuição de renda. Os impostos devem recair sobre a renda mais elevada e não sobre o consumo da população.
- Instituição do Fundo Nacional da Seguridade Social, com recursos exclusivos para atender as necessidades das gerações futuras.
- Apoiar um programa massivo de inclusão previdenciária com metas decenais.

2. DIREITO À SAÚDE

No Brasil que queremos, a Saúde é um direito de todos por que sem ela não há condições de uma vida digna, e é um dever do Estado, por que é financiada pelos impostos que são pagos pela população. Desta forma, para que o direito à saúde seja uma realidade, é preciso que o Estado crie condições de atendimento em postos de saúde, hospitais, programas de prevenção, medicamentos, etc., e, além disto, é preciso que este

atendimento seja universal (atingindo a todos os que precisam) e integral (garantindo tudo o que a pessoa precise).

Queremos um país que defenda a saúde pública gratuita e de boa qualidade e que combata políticas neoliberais, como a privatização. O sistema público de saúde deve ser acessível em nível municipal, estadual e nacional.

O SUS é um projeto nacional, solidário, justo e, acima de tudo, possível. Por isso, devemos pressionar para implementá-lo.

É necessário que se defina os principais valores e características das propostas alternativas para a Saúde e a Seguridade Social, considerando as distintas realidades econômicas e sociais, mas afirmando as alternativas sustentáveis que garantam a universalidade e a integralidade das políticas públicas para todas e todos.

Precisamos combater as conseqüências dos acordos de “livre comércio” na soberania alimentar, no acesso a medicamentos, equipamentos e condições de trabalho profissional.

Em um novo modelo de sociedade é imperativo processos alternativos para a gestão de recursos humanos, defendendo a regulamentação das relações trabalhistas, a garantia dos direitos dos trabalhadores/as e o fim da flexibilização do trabalho, o achatamento dos salários e a alta rotatividade dos trabalhadores/as em Saúde.

2.1 Um país que proponha alternativas para a gestão e para a educação permanente dos trabalhadores/as do setor, e que dedique especial atenção à proteção da saúde dos trabalhadores/as.

Um Projeto Popular para a nação deve definir diferentes estratégias de organização e mobilização em prol da defesa do direito à Saúde e sua concretização de acordo com as agendas de luta dos movimentos populares.

Por isso, não aceitamos

- Que ainda não exista uma fonte estável para o financiamento do SUS.
- Que o gasto público em Saúde ainda seja de menos de 1 real por habitante/dia, muito aquém de países menos ricos na América Latina.

• Que permaneçam as condições precárias de atendimento nos serviços do SUS. O SUS pode e deve prestar serviços dignos aos cidadãos.

• Que serviços do SUS ainda não funcionem como uma rede integrada, com porta de entrada única, deixando ao usuário a responsabilidade de buscar por conta própria os serviços de que necessita.

• Que ainda não tenham sido implementados, em todo o território nacional, mecanismos elementares de gestão de filas que eliminem o sofrimento diário dos usuários.

• Que a atenção básica não seja até hoje o eixo estruturante de todo o sistema.

• Que ainda não tenha sido implantado o cartão SUS, com informações seguras sobre o histórico de cuidados dos usuários, fonte de planejamento, transparência e combate à corrupção.

• Que a população não tenha ainda acesso seguro e regular aos medicamentos e exames vinculados ao ato terapêutico.

• Que serviços do SUS ainda hoje não garantam às mulheres grávidas a referência segura de onde vão parir.

• Que se mantenham discriminações de classe social, gênero, orientação sexual e raça em serviços do SUS.

• Que serviços e profissionais de saúde continuem maltratando as mulheres que fazem aborto, com negligência no atendimento, ajuizamento moral, denúncias e outras formas de violação de direitos.

• Que hospitais lucrativos continuem sendo considerados como filantrópicos e recebendo subsídios públicos.

• Que se mantenha a dupla porta de entrada nos hospitais públicos e contratados.

• Que os profissionais de Saúde sejam desvalorizados e tenham suas condições de trabalho e salariais aviltadas.

• Que o SUS permaneça sem uma política nacional de formação e capacitação de recursos humanos.

• Que profissionais usem a precariedade das condições de trabalho como justificativa para ausências e não cumprimento de horários.



- Que o SUS continue sendo usado como moeda política. É preciso criminalizar o uso político de cargos de direção e dos setores de compras de hospitais do SUS, que estimulam a corrupção, desviam recursos e comprometem a qualidade dos serviços.

- Que se mantenham transferências e subsídios do setor público para o setor privado de planos e seguros, através da compra de planos para funcionários públicos e da dedução do pagamento de planos no imposto de renda. É injusto que o conjunto da população financie o acesso diferenciado das camadas médias e a sobrevivência e crescimento do setor privado.

- Que o SUS ainda não estabeleça metas e responsabilidades sanitárias claras a serem cumpridas pelos gestores e governos.

- Que ainda não haja mecanismos legais de responsabilização de governos e gestores pelos serviços não cumpridos. Essa ausência estimula e encobre a alarmante corrupção no setor.

- Que as políticas sociais sejam, ainda hoje, e cada vez mais, fragmentadas e setorializadas. É urgente o estabelecimento de políticas que integrem as distintas áreas sociais, para garantir os direitos instituídos no título VIII da Constituição.

- Que o país ainda careça de uma política saudável para o meio ambiente, que afaste os riscos do cultivo de transgênicos, do abuso de agrotóxicos, da poluição dos mananciais, do desflorestamento.

- Que não se efetive a concepção de Seguridade Social prevista na Constituição de 88, como condição imprescindível para a coesão social. Essa efetivação passa hoje pela convocação da Conferência Nacional de Seguridade Social.

Portanto, propomos:

- Garantir e repassar os recursos públicos destinados à saúde.

- Efetivar a participação do terceiro setor nessa área

- Realizar o controle social nas ações públicas de Saúde

- Regulamentar a Emenda Constitucional 29, que define percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de Saúde

- Divulgar a campanha que lança o SUS como Patrimônio Social, Cultural, Imaterial da Humanidade

- Impedir a terceirização dos serviços públicos de Saúde

- Exigir que o SUS trabalhe em conjunto com os movimentos populares (Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança, MPPS, Bio-energética etc., valorizando o saber

- Popular e intensificando o Programa de Planejamento Familiar Natural).

- Investir mais na Saúde Preventiva e Educativa melhorando o Programa de Saúde da Família (PSF), garantindo o direito à moradia, saneamento básico e educação, melhorando a qualidade de vida.

- Defender a ampliação das Redes-Centro de Atenção Psicossociais em todas as regiões.

- Defender a formação humanizada e a reciclagem dos profissionais da Saúde, visando um melhor atendimento do paciente.

- Abrir cursos nas universidades federais e estaduais de Saúde, para dar acesso aos movimentos sociais.

- Criar Conselhos de Saúde e fortalecer os que existem.

- Fiscalizar a distribuição de remédios nos hospitais e postos de saúde, através do Ministério da Saúde.

- Defender a criação de um Programa de Saúde específico para indígenas e quilombolas.

- Reconhecer os profissionais brasileiros de Saúde formados em outros países através de bolsas.

- Criar mecanismos para que profissionais recém formados prestem serviços na comunidade.

- Promover a soberania alimentar e a educação alimentar, conscientizando as pessoas através de escolas, creches etc.

- Defender a seguridade social e a garantia das farmácias populares.

- Defender políticas de Saúde Pública para lidar com Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e com o consumo de drogas.

3. EDUCAÇÃO

O Artigo 205 da Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, visando preparar as pessoas para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Isto, porém, refere-se somente ao ensino fundamental, possibilitando a mercantilização e a precarização da Educação. É preciso garantir educação de qualidade e oportunidade para todos, em todos os níveis da Educação.

Por isso, não aceitamos:

- Transformar a Educação em mercadoria e o sistema educacional numa oportunidade de mercado, onde lucram algumas empresas.

- O alto grau de analfabetismo existente em nosso país.

- Que a Educação seja privilégio apenas de uma pequena parcela da população.

Portanto, propomos:

- Garantir a escola pública e gratuita próxima de sua residência

- Ser respeitado por seus educadores.

- Ter igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

- Direito de contestar os critérios de avaliação, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

- Garantir educação universal, pública e gratuita, de qualidade

- Incentivar à criação de cursos profissionalizantes.

- Afirmar o direito universal a uma educação libertadora e o pleno e inalienável direito à educação pública, gratuita e de qualidade para todos e todas.

- Recusar programas de ajuste estrutural que pressionam os governos a desmantelar serviços públicos.

- Rechaçar a ingerência de empresas nacionais e multinacionais no sistema educativo público.

- Exigir do governo federal uma agenda que priorize programas para a eliminação do analfabetismo e valorize a experiência de educadores populares como Paulo Freire.

- Garantir que todo recurso público seja prioritariamente destinado a iniciativas públicas.

- Valorizar a Educação Popular como perspectiva de conscientização da população, representando os princípios da igualdade, cooperação, autonomia e democracia, considerando a identidade regional.

- Promover ações que reconheçam as singularidades dos sujeitos e comunidades, e que garantam a igualdade de acesso à Educação, considerando a diversidade de gênero, de etnia e de cultura, e considerando a potencialidade educacional dos espaços não escolares.

- Incentivar o protagonismo das crianças, adolescentes e jovens, reconhecendo todas as suas identidades sociais como participantes da construção do conhecimento.

- Garantir o acesso, a permanência e o direito de aprender na escola e exija a democratização dos conhecimentos e saberes em benefício de toda a humanidade, incluindo o avanço tecnológico voltado para o povo.

- Defender uma forma de educação profissional que recuse a lógica da empregabilidade e inclua as dimensões ética, cultural, ambiental, estética e política.

- Garantir instrumentos de transporte, comunicação e segurança que viabilizem o acesso à escola e à ciência, inclusive viabilizando financiamento para a educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.

- Rechaçar qualquer forma de privatização e mercantilização da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

- Condenar a apropriação ilegítima dos saberes populares e dos conhecimentos das comunidades tradicionais.

- Alfabetização dos povos indígenas em seus idiomas próprios.

- Criar universidades públicas em todas as regiões e eliminar o vestibular.

- Criar núcleos de pesquisa de novos métodos de ensino, de acordo com a realidade local.

- Reafirmar a centralidade da Educação para os Direitos Humanos, a Justiça e a Paz.

- Fortalecer as mobilizações mundiais de Educação para uma cultura de Justiça e Paz, Solidariedade e Sustentabilidade no mundo.

- Democratizar a gestão das instituições públicas e das políticas sociais, em especial as educacionais, relacionando-as a políticas inter-setoriais que as complementam, fortalecendo as comunidades educativas.

- Promover o controle social do financiamento da Educação.

- Defender projetos sociais que incentivem a cultura popular brasileira.

- Valorizar os/as trabalhadores/as da educação, preparando-os/as para interagir com e nas comunidades locais; que respeite seus direitos profissionais e garanta condições dignas de trabalho e salário.

- Articular-se com o Fórum Mundial de Educação e outros fóruns de luta para garantir que as experiências, qualificações e saberes dos trabalhadores/as sejam respeitados.

- Garantir recursos para financiamento de formação continuada para profissionais da Educação. Contemplar a diversidade e valorizar a especificidade de cada comunidade. Que sejam formados agentes sociais para o resgate de jovens adultos fora da escola.

- Preservar e divulgar nosso maior patrimônio - nossa cultura: textos, músicas, histórias, experiências coletivas, comidas, danças, esportes, lendas.

- Reconhecer nossa identidade, e exigir mais direitos, aumentando nossa capacidade de organização, aprendendo novas técnicas, comunicando-nos melhor.

- Defender a criação de um canal de TV público voltado à educação, cultura, que seja uma imprensa responsável.

- Garantir o direito de acessar a Cultura, a participar de atividades culturais, elevando o nível de conhecimento de toda a população.

- Ampliar o acesso à Cultura das populações da periferia, através de centros culturais.

4. PREVIDÊNCIA

A Previdência Social é um seguro público que tem como função garantir que as fontes de renda do trabalhador e de sua família sejam mantidas quando ele perde a capacidade de trabalhar por algum tempo (doença, acidente, maternidade) ou permanentemente (morte, invalidez e velhice). Ela é responsável pelo pagamento de diversos benefícios do trabalhador brasileiro, tais como aposentadoria, salário-maternidade, salário-família, auxílio-doença, auxílio-acidente e pensão por morte. Para ser assegurado pela Previdência é preciso contribuir regularmente para o INSS, que é o caixa da Previdência Social, responsável pela arrecadação das contribuições e pelo pagamento dos benefícios.

Todos os trabalhadores/as registrados com carteira assinada são obrigatoriamente protegidos pela Previdência Social, e aqueles que não são registrados podem se filiar espontaneamente, como contribuintes individuais (caso dos trabalhadores/as autônomos e empresários) ou como contribuintes facultativos (caso dos estudantes, donas de casa, etc.).

Por isso, não aceitamos:

- Reduzir ou cortar direitos daqueles que tem direitos aos benefícios da previdência.

- Um salário que não garanta aos aposentados uma vida digna.

- Desvincular o salário dos aposentados do salário mínimo nacional.

- Estabelecer um salário diferenciado para os aposentados rurais.

Portanto, propomos:

- A ampliação da rede de proteção social prevista na Constituição brasileira, com a universalização do acesso e a qualificação da Seguridade Social.

- A revogação de toda a legislação aprovada nos governos Lula e FHC, que reduziram os direitos dos/as trabalhadores/as ativos/as e aposentados/as e dificultaram o acesso à aposentadoria.

- A revogação do fator previdenciário.

- A fiscalização, o controle rígido por usuários e beneficiários da Previdência de suas contas, o combate à sonegação, às isenções fiscais fraudulentas e a punição de corruptos e corruptores que utilizam o dinheiro público em benefício próprio ou dos banqueiros, com o restabelecimento de um Conselho Nacional de Seguridade Social, com poderes de gestão deliberativa.

- O combate ao desemprego, à precarização do trabalho e à informalidade, garantindo carteira assinada para todos e o aumento da arrecadação da Previdência.

- A efetivação dos direitos sociais: Previdência, direitos trabalhistas, aposentadoria, salário maternidade, seguro doença etc.

- A supressão da DRU, que retira 20% dos recursos destinados à Previdência Social, o que a torna deficitária;

- Garantir que os recursos previstos na Constituição Federal sejam destinados aos fins por ela determinados, o que torna a Previdência superavitária.

5. HABITAÇÃO

É um dos direitos básicos da pessoa humana. É obrigação do Estado, em todas as suas esferas, criar políticas públicas aptas a assegurar o acesso a esse direito, mas atualmente isto é negado para mais de 10 milhões de brasileiros.

Por isso, não aceitamos:

- Transformar o direito à moradia em mercadoria e entregue às grandes construtoras que obtém imensos lucros à custa de um direito do povo.

- A ausência de um amplo programa de moradias populares, que além de dar moradia

para milhões de pessoas, criaria milhares de empregos.

Portanto, propomos:

- Garantir o direito à moradia digna.

- Implementar políticas públicas que garantam a construção de habitação popular por auto-gestão, através de cooperativas de construção e habitação, nas quais os associados se organizem e construam suas moradias.

- Garantir a implementação da resolução 460 do Estatuto das Cidades, possibilitando o acesso à moradia para famílias com renda de até dois salários mínimos.

- Garantir programas habitacionais que atendam à população de rua sem comprovação de endereço.

- Garantir aos movimentos populares organizados, de luta por moradia, a posse de imóveis públicos e privados, abandonados há mais de um ano, ou com IPTU atrasado há mais de cinco anos.

- Garantir que o processo de obtenção de usucapião urbano seja gratuito, para garantia da função social da terra.

- Contribuir com a organização, articulação e fortalecimento dos movimentos de moradia no Brasil.

- Mobilizar os Movimentos de Sem Teto para pressionar os órgãos públicos para que implantem programas habitacionais para a população de baixa renda.

- Aprofundar as relações com as diversas esferas de governo, participando das instâncias institucionais de controle social, apresentando as propostas dos movimentos de moradia e negociando alternativas de programas e atendimento as demandas populares.

- Aprofundar as relações com entidades do Campo Popular, a partir da compreensão de que é preciso somar esforços e buscar apoios para as diversas frentes de reivindicação e negociação.

- Implementar um programa de capacitação continuada para os participantes dos diversos movimentos de moradia, no sentido de atualizar e de formar novas lideranças, com perfil democrático e comprometido com as bandeiras de luta.

- Estabelecer uma política de comunicação sistemática entre os movimentos e com a sociedade em geral.

6. SANEAMENTO

A água é fundamental à sobrevivência e se tornou um dos produtos mais valorizados neste século. Logo, o saneamento ambiental é um serviço público igualmente fundamental à promoção e à proteção da saúde. O acesso aos serviços de qualidade é direito social básico assegurado constitucionalmente a todos.

Investir em saneamento é economizar dinheiro público. A saúde está diretamente vinculada ao saneamento básico. Doenças seriam prevenidas e eliminadas se houvesse investimento nesse setor.

Consideramos que é urgente a integração dos setores de saneamento com o de Saúde e/ou com o de Recursos Hídricos, bem como a criação de uma Política Nacional de Saneamento Básico, garantindo as reivindicações do setor, no que diz respeito ao estabelecimento de um marco regulatório que o fortaleça e os aspectos fundamentais, como titularidade municipal, direitos do cidadão, o conceito amplo de saneamento básico, mecanismos de participação e controle social, planejamento, regulação e fiscalização.

Por isso, não aceitamos:

- A ausência quase que total de Saneamento Básico em imensas áreas das periferias de quase todas as grandes cidades do Brasil.
- O atendimento inadequado ao usuário; déficit de atendimento ao usuário de baixa renda e de regiões menos desenvolvidas; perdas nos serviços de água em função de aspectos físicos (vazamentos) e comerciais (ausência de medição); fornecimento intermitente; lançamento, nos rios, nascentes ou no solo, in natura, de 90% dos esgotos coletados ou destituídos de tratamento; utilização da rede coletora de águas pluviais para esgotos.

Portanto, propomos:

- Garantir água potável, de boa qualidade, e energia elétrica alternativa e sustentável para a população, incentivando a redução da tarifa de energia elétrica para pessoas de baixa renda.
- Conscientizar a população sobre a utilização dos recursos hídricos nos grandes centros urbanos.
- Promover a coleta e tratamento adequado do esgoto e do lixo, priorizando o

reaproveitamento, como iniciativa popular, de todos os produtos recicláveis.

- Assegurar às cooperativas de catadores/as organizados a prioridade nos serviços públicos de limpeza urbana.

- Promover a recuperação e preservação das nascentes, das matas ciliares, dos córregos, rios e lagos. Garantir a realização de estudos de impacto ambiental e social antes do início de qualquer obra.

- Garantir programas de formação para a sociedade, despertando a consciência e a sensibilidade para a causa dos portadores de necessidades especiais.

- Garantir e promover o acesso e a valorização da criatividade artística e cultural, bem como o acesso a espaços e iniciativas de lazer e esportes.

- Redefinir o espaço urbano destinando áreas adequadas para parques, para áreas de esporte, lazer e livre caminhar das pessoas.

- Garantir infra-estrutura nos novos aglomerados urbanos.

- Combater o tráfico de drogas, ampliando o debate sobre o tema, mas sempre tratando o uso de drogas (lícitas e ilícitas) como uma questão de Saúde Pública, possibilitando a efetiva recuperação do usuário, com especial atenção aos jovens.

7. TRANSPORTE PÚBLICO

O Transporte Público é um serviço essencial, um direito de todos, e deve visar à inclusão social, à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e renda.

O atual modelo das políticas públicas neste setor vem produzindo diariamente enormes índices de congestionamento, que afetam a Saúde Pública, pela emissão de poluentes, contribuem fortemente com o aquecimento global, generalizam a doença do estresse para aqueles que vivem horas a fio nos seus carros, além do enorme desperdício de tempo e de energia. Além disso, a violência no trânsito aumenta e os recursos provenientes de multas e tributos são desviados para outros usos que não a melhoria do transporte público.

Por isso, não aceitamos:

- Políticas que sustentam e incentivam o transporte individual motorizado, com facilidades de aquisição de automóveis promovidas pela indústria automobilística.

- A total ausência e fragilidade das políticas governamentais efetivas para combater o atual cenário, colocando o Brasil na contramão de soluções de mobilidade existentes no mundo.

Portanto, propomos:

- Mobilidade para todos.
- Investir em sistemas estruturais (corredores de ônibus, veículos leves sobre trilhos, metrô e ferrovias urbanas) integrados a redes cicloviárias, calçadas e estacionamentos de automóveis nas periferias.
- Investimentos permanentes no transporte coletivo.
- Barateamento nas tarifas para a inclusão social.
- Prioridade ao transporte público no trânsito.
- Transporte público com desenvolvimento tecnológico e respeito ao meio ambiente.

EIXO 4:

Direitos civis

Queremos ser um país reconhecidamente plural, que assegure a democratização econômica, social e política, rompendo com preconceitos e discriminações ligadas ao gênero, à cor, à etnia, às orientações sexuais, classes sociais e crenças religiosas; que respeite e garanta os direitos das crianças, dos (as) jovens e idosos (as).

Um país que promova o Poder Popular como fonte soberana em relação a decisões que dizem respeito à nossa sociedade.

1. Democracia e igualdade na diversidade

1.1 Um país constituído de mulheres e homens conscientes das potencialidades de suas localidades e de suas regiões, de seu poder de transformar a realidade: as questões que envolvem a sociedade devem ser discutidas pela

própria sociedade; pessoas que participem de maneira engajada na vida de suas comunidades, de organizações e movimentos sociais, profissionais, políticas, culturais, artísticas ou religiosas, na luta por direitos fundamentais.

1.2 Um país assentado sobre a igualdade entre homens e mulheres, que se expresse em todas as relações sociais, econômicas, culturais e políticas nos diferentes espaços e situações vividas.

1.3 Um país que combata a opressão de gênero/etnia e a exploração de classe, respeitando as diferenças regionais e o significado que os sujeitos sociais atribuem às suas experiências.

1.4 Um país que crie condições objetivas e subjetivas para o exercício das novas relações de gênero e etnia, nos diferentes espaços de poder.

1.5 Um país soberano, que valorize o Poder Popular, a autodeterminação, o fortalecimento dos povos, o respeito à diversidade, à solidariedade, à generosidade, à lealdade, à justiça, à igualdade.

1.6 Um país que assuma sua dívida histórica com os povos indígenas, comunidades negras, quilombolas, mulheres e pessoas com diferentes orientações sexuais, entendendo que a luta anti-racista, anti-etnocentrista e anti-sexista é parte de um projeto estratégico de emancipação nacional. A luta anti-racista se entrelaça com o reconhecimento das propostas históricas da população negra por um Brasil melhor para todos e todas, assentadas em sua contribuição cultural e política. E vai além da necessária, mas limitada, postura contra injustiças socioraciais.

1.7 Um país que viabilize acesso aos meios de produção e distribuição igualitária da renda às comunidades historicamente discriminadas.

1.8 Um país que promova a justiça em relação aos povos indígenas e remanescentes de quilombos, devolvendo-lhes imediatamente suas terras, livres de invasão.

1.9 Um país que promova políticas educacionais que favoreçam o fim das discriminações, como racismo, machismo, homofobia, fortalecendo políticas afirmativas; e possibilite condições efetivas para a igualdade de oportunidades e de valorização de suas culturas e do trabalho, com igualdade de remuneração.

- Promover políticas públicas que reconheçam as populações indígenas urbanas.
- Garantir o ensino da história e da cultura afrodescendente e dos povos indígenas na educação básica.
- Garantir os direitos constitucionais dos povos indígenas em relação ao uso e benefício dos bens naturais de seus territórios.
- Garantir a aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, encaminhado ao Congresso em 1991.
- Respeitar a visão de mundo dos povos indígenas e sua relação com a natureza.
- Combater o projeto de transposição do rio São Francisco e promover sua revitalização.
- Criar um Conselho Nacional de Política Indigenista, com a efetiva participação dos povos indígenas, desenvolvendo políticas articuladas de fortalecimento de seus projetos históricos.
- Estimular a participação das comunidades ciganas existentes no Brasil, nos espaços propícios de valorização da diversidade.
- Garantir que seja cumprida a Constituição Federal, no que diz respeito à criminalização do racismo, à liberdade de culto religioso e ao combate à intolerância religiosa.
- Promover a igualdade na remuneração pelos trabalhos realizados por mulheres e homens. Valorizar o salário mínimo e remunerar o trabalho doméstico, inclusive com a garantia da aposentadoria, bem como dos demais direitos trabalhistas.

- Combater qualquer forma de mercantilização do corpo da mulher, o turismo sexual e o tráfico de mulheres, em especial de crianças e adolescentes.
- Criar mecanismos de punição efetiva para eliminar todo o tipo de violência contra a mulher, incluindo a violência doméstica.
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação e preconceito referente à orientação sexual, punindo todas as formas de violência e opressão bio ou psicossocial.

• Lutar para que haja efetiva igualdade, inclusive com a responsabilidade dos homens pelo trabalho doméstico e de cuidado dos filhos, doentes e idosos, assim como para que não haja nenhuma forma de violência doméstica.

1.10 Um país que fortaleça e crie condições efetivas de participação da população jovem na construção da sociedade nova, rural e urbana.

• Promover políticas que proporcionem o desenvolvimento das potencialidades dos e das jovens, como a criação de oportunidades de trabalho com todos os direitos sociais garantidos, o livre acesso ao conhecimento, destinando os recursos necessários.

1.11 Um país que garanta educação e saúde, públicas e gratuitas para todos, e que erradique o analfabetismo.

1.12 Um país que priorize os investimentos em políticas públicas, com a revisão da política, efetivada nos últimos anos, de redução dos recursos para a Assistência Social, que comprometeu a manutenção de vários programas previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, sobretudo em favor de crianças, adolescentes, pessoas com necessidades especiais, negros, mulheres e povos indígenas.

1.13 Um país que promova medidas eficazes para o respeito, integração e participação plena das pessoas com necessidades especiais.

1.14 Um país que favoreça o debate, em todos os seus aspectos e dimensões, sobre a questão do aborto, tendo em vista a opção pela Vida. A maioria das mulheres que praticam o aborto, no Brasil, são pobres, excluídas e são elas que mais sofrem as seqüelas deste ato.

Propostas

- Fortalecer as iniciativas pela regularização das terras dos povos indígenas e quilombolas.
- Assumir as propostas da Marcha Mundial de Mulheres.
- Criar o Conselho Nacional de Política Indigenista
- Criar uma Secretaria Executiva Especial e Autônoma voltada para os povos indígenas.

2. O DIREITO À COMUNICAÇÃO

2.1. Um país em que o Estado garanta espaço a todas as pessoas e organizações sociais na disputa de idéias, através da democratização dos meios de comunicação, reconhecendo as iniciativas dos movimentos sociais e impedindo a concentração desses meios em poucas empresas privadas.

- Incentivar a organização social pelo direito humano à comunicação, estimulando práticas que favoreçam a apropriação desse direito por toda a população.
- Exigir a democratização das concessões de meios de comunicação, a criação de instrumentos de controle público sobre o sistema privado e estatal, e leis que impeçam a concentração dos meios de comunicação e promovam a diversidade e a pluralidade cultural.
- Implementar o Sistema Público de Comunicação, comunitário e não comercial, que possibilite o funcionamento de rádios e TVs regionais, abertas à criatividade popular e que promovam a diversidade cultural.
- Incentivar as iniciativas de rádios e TVs livres e comunitárias, regularizando seu funcio-

namento. Colocar a TV digital e o rádio digital a serviço do povo.

- Apoiar o uso do software livre e promover a inclusão digital, com serviços públicos como, por exemplo, acesso à internet.
- Combater a repressão a toda forma de comunicação popular, livre e comunitária.
- Garantir para a sociedade conhecimentos e condições para uma postura autônoma e crítica em relação à mídia.
- Incentivar e fortalecer práticas de Comunicação Popular, estimulando a articulação entre elas.

Propostas:

- Criação de um Conselho Nacional de Comunicação.
- Criação de um Fórum de Comunicação Popular / de Ouvidoria Popular.
- Cobrar dos candidatos às próximas eleições suas propostas de política de comunicação.
- Exigir mudanças na Lei no 9.612/98 das rádios comunitárias, sobretudo em relação à potência, publicidade e proteção.
- Exigir uma auditoria e/ou CPI sobre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações)
- Exigir anistia de todos os condenados por ações ligadas a rádios comunitárias e anulação dos processos por abertura de rádios comunitárias.

Iniciativas existentes:

- Lutas por rádios comunitárias.
- Jornal Brasil de Fato, TV Sur, Agência Adital e outras mídias independentes.

3. OS DIREITOS DOS MIGRANTES

O fenômeno migratório assume proporções cada vez maiores. Embora seja difícil precisar o número exato de migrantes, é certo que o fato migratório constitui-se na interpelação mais forte e mais evidente do atual processo de globalização. Tal processo tem duas marcas, que os migrantes questionam fortemente: é concentrador e excludente. Os migrantes não querem ficar de fora e não permitem que os benefícios do desenvolvimento sejam apenas para uma minoria. O tema das migrações está cada vez mais presente nas agendas.

Fenômeno complexo e contraditório, as migrações são ao mesmo tempo denúncia e anúncio. Denúncia do modelo de desenvolvimento que não prioriza as pessoas, mas o capital, principalmente o financeiro; denúncia da concentração da riqueza, da terra e do poder e denúncia das restrições que são impostas para os migrantes (muros, polícia, perseguição, leis restritivas e diretivas); e por outro lado são anúncio de outra sociedade que queremos construir. Uma sociedade economicamente justa, politicamente democrática, socialmente equitativa, culturalmente plural e religiosamente macro-ecumênica.

Causas

A migração é um processo que tem suas causas profundas na globalização, é um processo econômico, político, cultural e social relacionado diretamente com os efeitos que o modelo capitalista neoliberal imposto provoca mundialmente.

As políticas econômicas, sociais e culturais que formam a base da globalização atual impedem um desenvolvimento humano e sustentável para os interesses e necessidades de todas as sociedades. A ação das empresas multinacionais, as dívidas, a perda de soberania alimentar, o comércio injusto, a exploração dos recursos naturais e os conflitos armados estão na raiz de muitos dos processos migratórios.

Existem políticas e práticas à margem dos direitos humanos, como a externalização das fronteiras, sistemas de vigilância, as zonas francas de produção e os muros, físicos ou virtuais

O impacto dos mega-projetos econômicos, os desastres ambientais, a perseguição por questão de gênero, orientação sexual, raça, religião e a violação dos direitos econômicos e sociais que não são considerados na legislação internacional de proteção, são causa das migrações, além de outras formas de racismo, xenofobia, islamofobia e antisemitismo.

As migrações, tanto no norte como no sul, e a crescente deterioração das condições de vida são provocadas pela globalização capitalista, neoliberal, concentradora e excludente, depredadora do ser humano e da natureza, causa fundamental das migrações contemporâneas. Nas condições atuais do capitalismo mundial, as pessoas migrantes são uma mostra evidente das desigualdades econômicas e sociais entre os países e dentro dos países. Esta situação se aprofunda com o avanço da crise mundial, de muitas dimensões: econômica, ambiental, alimentar e energética. Não se pode fazer dos imigrantes os bodes expiatórios da crise; os imigrantes não são a causa da crise e sim a solução.

Força para a migração também a imposição de modelos de produção que provocam a saída dos territórios de origem, a fim de deixar espaço para “projetos de desenvolvimento” que inviabilizam a presença das comunidades e desconhecem os direitos das mesmas. As mudanças nos padrões de plantação e a tendência de reconcentração e propriedade da terra para produzir agrocombustíveis ou para a agricultura para fins de exportação, que direcionam o uso da terra para objetivos distintos da produção alimentar e geram graves impactos nas reservas aquíferas, podem provocar novos êxodos do campo para as cidades. Produz-se, assim, o despovoamento urbano e rural.

Com o avanço da produção de agrocombustíveis, em terras antes ocupadas para a produção de alimentos e que contribuíam para fixar as pessoas no campo e o conseqüente aumento do preço dos alimentos, as migrações só aumentarão. De 2007 a 2008 o trigo

aumentou 130%; o arroz aumentará 30% neste ano e o milho subiu 35% de 2007 a 2008.

Dívidas sociais com os migrantes

No caso do Brasil, uma das situações que mais está exigindo o resgate das dívidas sociais é o caso dos imigrantes bolivianos, que por estarem indocumentados², vivem e trabalham em situações análogas ao trabalho escravo, com medo de denunciar, medo da polícia e das represálias. Neste caso, muitos dos imigrantes bolivianos na cidade de São Paulo, após o cumprimento dos meses para o pagamento dos custos da viagem, fogem; mas deparam-se com a legislação que os criminaliza, mas não reconhece o tráfico de seres humanos.

Muitos deles trabalham em condições de escravos. Olhando de perto a situação do povo boliviano, podemos destacar os seguintes pontos:

- A forma como são recrutados na Bolívia, com promessas enganosas de salários de até 500 dólares mensais, quando na verdade não passam de 100.
- O confinamento a que são submetidos em São Paulo: trabalhar diversos meses para pagar a viagem e a impossibilidade de comunicação.
- Retenção dos documentos e chantagem com ameaças de denúncias para a polícia.
- A longa e extenuante jornada de trabalho a que são submetidos e que muitas vezes chega a mais de 16 horas diárias.
- A contínua rotatividade de local de trabalho, evitando assim qualquer tipo de organização e despistando as autoridades locais.
- As condições insalubres de trabalho: morar e trabalhar no mesmo local, respirando a poeira do trabalho nas confecções.
- Cerceamento da liberdade, devido ao horário de trabalho e a constante coação.
- Mas o mais grave de tudo é a impossibilidade de exigir direitos, seja pela dificuldade da língua, seja pelo fato de estarem indocumentados e submetidos a uma lei dos estrangeiros que é autoritária, xenofóbica, restritiva e ainda é uma fábrica que produz indocumentados.

Há uma tendência mundial de fechamento dos países, inclusive dos próprios blocos econômicos, como é o caso da América do Norte e da Europa. São muros, legislações restritivas, externalização das fronteiras, sistemas de vigilância, patrulhas armadas e recentemente a Diretiva de Retorno aprovada na Europa, mas que é mais conhecida como a Diretiva da Vergonha.

A construção de muros geográficos, políticos, legais e culturais, como a diretiva europeia da “Vergonha”, e outras leis públicas e disposições semelhantes, são uma estratégia criminalizadora que, tendo em vista o maior lucro, elimina todos os direitos humanos.

A lutas dos migrantes enfatizam a necessidade de defender, reivindicar, estender frente ao trabalho forçado, escravo e precário, o trabalho digno para uma vida digna.

Na perspectiva do resgate das dívidas sociais, a integração dos povos fundamenta-se numa identidade sul-americana com valores comuns, tais como: a democracia, a solidariedade, os direitos humanos, a liberdade, a justiça social, o respeito à integridade territorial, a diversidade, a não discriminação e a afirmação de sua autonomia, a igualdade soberana dos Estados e a solução pacífica de controvérsias.

“Criar outro mundo é possível, necessário e urgente. Nós, migrantes, somos sujeitos e agentes de transformação das sociedades às quais chegamos e das que saímos.... A cidadania universal é uma necessidade para os processos de convivência. Toda a pessoa que chega a um novo país deve ter todos os direitos inerentes à condição de cidadão sem vincular-se à nacionalidade, incluindo o voto” (II FSM das Migrações).

Propostas:

- Anistia Ampla e Geral para todos os imigrantes dos países do Mercosul e a ele vinculados; desta forma todos os migrantes teriam os direitos sociais, políticos e econômicos respeitados em qualquer país.
- Acesso às políticas públicas, independente da situação administrativa dos imigrantes.
- Os imigrantes não sejam criminalizados pelo fato de não terem os papéis em dia.
- Os governos assinem, e seus respectivos parlamentos ratifiquem e ponham em prática, a Convenção Internacional para os Direitos dos Trabalhadores/as Migrantes e seus Familiares e se deve garantir o direito à livre circulação.
- O imigrante tenha direito ao voto e à participação na vida política do país onde escolheu viver – lutar por mudanças nas constituições nos países que restringem estes direitos.
- Igualdade nos direitos trabalhistas e previdenciários entre nacionais e imigrantes (Mercosul)
- Desburocratização na descentralização do atendimento governamental aos imigrantes.
- Livre circulação na região, permitindo que as pessoas possam trabalhar e viver nos países da região e com acesso a todos os direitos.
- Ninguém pode ser criminalizado pelo fato de não ter os papéis regularizados.
- Assinar e implementar Tratados de Residência no Mercosul e Associados.
- A anulação da Diretiva de Retorno da União Europeia, assim como todos os instrumentos legais que permitem a detenção e a criminalização dos imigrantes no mundo.
- A incorporação em nossas lutas de exigência de uma Justiça Ambiental e do reconhecimento e proteção jurídica aos refugiados que provoca a mudança ambiental e a destruição do meio ambiente, bem como uma nova ordem mundial, que promova a dignidade humana das pessoas, em sintonia com as potencialidades do nosso planeta Terra.
- Participação no Fórum Social Mundial das Migrações.

² Palavra em castelhano que significa, sem documentos ou sem a possibilidade de ter documentos devido as leis do país ao qual se encontram como estrangeiros.

Direitos econômicos

1. Um país cuja economia esteja a serviço, não do lucro, da acumulação de capital, nem do ter como fim, mas sim do ser humano, da sua aspiração a ser sempre mais plenamente humano, realizado e feliz.

2. Um país cujo desenvolvimento não é o crescimento econômico ilimitado mediante a exploração do trabalho humano, a desigualdade social, de etnia e de gênero, e a destruição de ecossistemas, mas sim a produção e distribuição planejada de bens e serviços suficientes para que cada um e todos possam compartilhar a abundância, o tempo para investir no desabrochar dos seus potenciais e atributos, e em sempre mais bem-viver.

3. Um país cuja democracia transforme em direitos de todos a propriedade e a gestão dos bens e recursos produtivos, a tecnologia, o crédito, o trabalho emancipado como modo de realizar-se do ser humano, a educação de qualidade, o acesso aos mercados, a garantia do direito à Vida.

4. Um país em que o direito de planejar o desenvolvimento não seja mais monopólio das corporações e do Estado, mas sim um direito essencial de todos – cidadãos, cidadãs, comunidades. Tal direito exige que se estabeleça a metodologia do orçamento público participativo desde o nível distrital e municipal até a esfera federal. Exige também que sejam garantidos o acesso da população aos recursos naturais locais e aos meios de produzir bens e serviços.

5. Um país cujo desenvolvimento econômico e tecnológico não sejam um fim em si, mas meios para o desenvolvimento social e humano. Para isso, que ele seja guiado por indicadores abrangentes, que contenham os elementos capazes de medir não apenas o bem-estar material, mas também as condições propícias para a cidadania ativa, assim como para o bem-viver e a felicidade nas esferas comunitária, social, cultural, subjetiva e espiritual. Que o plano de desenvolvimento anual em todos os níveis de governo seja balizado por metas igualmente abrangentes, que expressem a prioridade do social e do humano.

6. Um país em que o direito à Vida esteja garantido por um programa de renda mínima ou salário cidadão, pago pelo Estado a cada habitante do país – homem, mulher, jovem, criança – a partir de um fundo de democratização da renda nacional. Este fundo, de âmbito nacional, pode ser gerado, por exemplo, pelos royalties do petróleo, dos minérios e de toda riqueza natural explorada no país.

7. Um país que tenha superado a política irresponsável do sobreendividamento, tendo introduzido a auditoria anual da dívida pública na legislação, como um instrumento democrático de prestação de contas à sociedade, da gestão das finanças do Estado. Um país que limite as transferências externas para efeito de juros e amorti-



zações a 10% do valor total das exportações de cada ano; e limite o pagamento de juros e amortizações da dívida interna a 10% do orçamento público da União, estados e municípios. Para isto, o país deve cumprir o artigo 192/VIII/3 da Constituição Federal, praticando o teto máximo de 12% para a taxa de juros e impedindo que agentes financeiros privados pratiquem taxas superiores a esta.

8. Um país que apoie seus investimentos mais na poupança interna do que na externa. Um país que cancele os mecanismos especulativos dos mercados de capitais, e crie regulações rigorosas para os fluxos de capital externo, como a imposição sobre os ganhos e, aos investidores externos, a obrigação de deixar os proventos do investimento no país durante pelo menos um ano. Um país que tenha declarado na legislação o caráter de serviço público do sistema financeiro.

9. Um país que priorize a Economia Solidária, apoiando as iniciativas econômicas diretas da população através de incentivos e subsídios públicos, estimulando a formação de cadeias produtivas e redes de colaboração solidária, favorecendo a participação delas em licitações públicas, introduzindo a cooperação, a solidariedade, a responsabilidade e o cuidado com a Vida e o meio ambiente como pilares da produção, do comércio, das finanças, do consumo e do sistema educativo.

10. Um país que adote uma política fiscal redistributiva da renda e da riqueza: taxando as grandes fortunas, punindo a sonegação, impedindo e sancionando as transferências ilegais, criando alíquotas diretamente proporcionais à renda das pessoas e das famílias, adotando critérios rigorosamente éticos nas escolhas relativas à re-

núncia fiscal, e priorizando os investimentos na economia doméstica e nas áreas sociais e ambientais na gestão do orçamento.

11. Um país que defina suas relações com outros povos e nações de forma soberana, com liberdade e autodeterminação, com base na solidariedade e na cooperação, de maneira especial com os países do Sul (África, América Latina, Ásia)

INTEGRAÇÃO DOS POVOS

Na América Latina, há um grande debate em torno da integração dos povos, que pretende adotar medidas destinadas a integrar os imigrantes, tanto do ponto de vista trabalhista quanto de cidadania. Quanto maiores forem as assimetrias em termos de renda, saúde, educação etc, maior será o fluxo migratório potencial de regiões menos favorecidas para regiões mais desenvolvidas.

A integração que queremos é ecológica, inovadora, alternativa, e de resistência à ordem neoliberal vigente, que está representada nos Tratados de Livre Comércio. Portanto, os acordos de integração devem servir aos povos e não ao capital, representado pelas transnacionais e elites locais, devem tratar a questão migratória de forma ampla e aberta, como um grande enriquecedor cultural e econômico, e não como um peso para o sistema de segurança social.

Há vários projetos de integração latino-americanos. A análise de cada um deles exige que formulemos alguns questionamentos importantes. Integração para quem? Para os setores privilegiados ou para os povos de nosso Continente?

Não há nada na proposta de integração dos mercados que em si possa ser favorável para o futuro dos povos do Continente. Não é suficiente ser uma integração latino americana ou sul-americana para que corresponda aos interesses populares. Tudo depende do modelo de integração em questão. Em função de quais interesses e de quais valores ela se sustenta?

Não queremos uma integração que permita ao capital financeiro mover-se livremente em todo o nosso Continente, mas para os povos, para as maiorias empobrecidas e excluídas.

Não queremos uma integração orientada para abrir ainda mais nossas economias a fim de submetê-las à vontade dos donos do capital. Queremos sim uma integração que busque construir espaços de autonomia e de soberania, tendo em vista estabelecer políticas e opções próprias.

Não queremos uma integração fundada no individualismo, na competição de todos contra todos, onde esteja garantido o êxito dos mais fortes explorando e excluindo os mais fracos. Queremos uma integração baseada nos valores da igualdade, da participação, na pluralidade, na solidariedade; uma integração que reconheça,

valorize e torne possível a variedade dos modos de vida dos povos de nosso Continente.

Enfim, não queremos uma integração entendida como área de livre comércio, como espaço econômico para a livre circulação das mercadorias e dos capitais; buscamos uma integração a partir dos processos de resistência à ordem global estabelecida, que quer impor a todo custo a política imperial do governo dos Estados Unidos.

A integração deve entender o desenvolvimento global, como responsabilidade pública, e que seja assumida pelos estados e organismos multilaterais, com a participação da cidadania.

A integração dos povos fundamenta-se numa identidade sul-americana, com valores comuns tais como: a democracia, a solidariedade, os direitos humanos, a liberdade, a justiça social, o respeito à integridade territorial, a diversidade, a

não discriminação e a afirmação de sua autonomia, a igualdade soberana dos estados e a solução pacífica de controvérsias.

Propostas:

- Resistir a projetos com interesses unilaterais e imperiais, como a Alca (Área de Livre Comércio das Américas) e a OMC (Organização Mundial do Comércio) e lutar por um comércio justo.
- Defender novas formas de integração como a Alba (Alternativa Bolivariana para as Américas) e outras propostas como a TV Sur e o Plano de Desenvolvimento Latino-americano.
- Lutar contra a militarização e a guerra, como no caso da ocupação militar do Haiti e do Iraque, da presença de tropas dos EUA no Paraguai e em muitos outros países.
- Lutar pelo fim do bloqueio econômico a Cuba.

Iniciativas existentes:

- Campanha contra o Livre Comércio e lutar em favor da Alba (Alternativa Bolivariana para as Américas).
- Campanha pela Desmilitarização das Américas (Cada).
- Campanha pela libertação dos cinco patriotas cubanos.
- Campanha contra o bloqueio norte-americano imposto a Cuba

EIXO 6

Direitos Culturais

O Poder Popular deverá ser exercido fazendo-se valer dos direitos culturais, como direitos que constituem os indivíduos e comunidades humanas.

O nosso país foi construído a partir da ocupação de um vasto território, milenarmente habitado por centenas de diferentes povos indígenas. Cada um destes povos possui seu próprio território, sua própria história e sua própria cultura, incluindo língua, costumes, religiosidade, mitologia, valores e tradições.

Há pouco mais de cinco séculos, os colonizadores europeus para cá vieram, ocuparam territórios e construíram comunidades, trazendo também suas histórias e suas culturas. Comunidades pobres, principalmente de origem portuguesa, espanhola, italiana e alemã aportaram neste “Novo Mundo” e aqui se enraizaram e se espalharam, numa relação permanentemente tensa e conflitiva com as populações já existentes.

Os colonizadores trouxeram, com sua cultura, também seu modo econômico de produção e, para realizá-lo, além da expropriação das terras indígenas, criaram a expropriação do trabalho povos negros escravizados, trazidos forçadamente do continente africano. Desde os seus inícios, a escravidão foi marcada pela resistência e pelas rebeliões escravas: os negros se rebelavam, fugiam e buscavam refúgio em territórios distantes, os quilombos, onde pudessem viver em paz, de acordo com suas tradições e suas culturas.

A enormidade territorial de nosso país permitiu que comunidades humanas migrantes, ao longo de séculos, vivessem de maneira isolada, tanto na faixa litorânea como nas áreas ribeirinhas, nas serras, vales e florestas, desenvolvendo formas próprias de sobrevivência e de convi-

vência, com padrões culturais próprios, conformando os povos tradicionais.

A formação da sociedade brasileira foi marcada pela múltipla contribuição destas comunidades humanas, tão diferentes em suas histórias e características, e que construíram, durante séculos, um verdadeiro mosaico cultural, amplamente diversificado e plural.

Todas estas comunidades têm suas histórias marcadas pela expropriação de suas riquezas, materiais como imateriais, espirituais, pelas elites dominantes de cada período histórico. Durante o princípio da colonização, foram as elites portuguesas que expropriaram os territórios dos povos indígenas, que levaram a guerra, a fome e as doenças a estes povos, exterminando centenas deles, apropriando-se de suas terras e aniquilando seus idiomas e suas culturas.

Durante ainda o período colonial, até o final do Império, foram as elites nacionais que exploraram ao máximo o trabalho escravo, reprimiram as culturas de raiz africana, impuseram com o açoite a religião e a cultura dominantes, ameaçaram com a morte a busca da liberdade e da dignidade pelos trabalhadores/as dos povos negros.

Durante o último século, foram as elites nacionais e internacionais que vêm expropriando os povos tradicionais, invadindo suas terras com estradas, roubando-os, expulsando-os e transformando seu patrimônio em mercadorias, ocupando seus territórios com o agronegócio ou com empreendimentos turísticos.

1. POVOS INDÍGENAS

Os povos indígenas são os primeiros habitantes destas terras ameríndias. Estudos indicam que, em 1.500, aqui viviam cerca de mil diferentes

povos, num total estimado em 6 milhões de pessoas. Os dois primeiros séculos da colonização foram devastadores para estes povos, sendo que, além das guerras coloniais, a transmissão de doenças teve um papel central no extermínio populacional.

Durante os séculos seguintes, a expropriação territorial e o extermínio continuaram passo a passo e chegamos ao século XX com a perspectiva da integração planejada e definitiva dos povos indígenas aos segmentos camponeses mais pobres, com sua correspondente extinção, a um só tempo física e cultural.

O último período ditatorial (1964 – 1985), no entanto, gerou uma reação a esta perspectiva. A ação genocida intensa do Estado, associada às ações criminosas de latifundiários e madeireiros, tornou a questão indígena um ponto permanente da agenda democrática e suscitou a mobilização dos povos indígenas e a construção de alianças profundas com segmentos importantes da sociedade nacional.

Durante o processo da Constituinte (1986-1988), a mobilização dos povos indígenas e de seus aliados viabilizou o reconhecimento de direitos constitucionais destes povos por parte da Constituição de 1988. O texto constitucional reconhece aos povos indígenas, entre outros, o direito às terras que tradicionalmente ocupam e afirma que tal direito precede a qualquer título que sobre elas incidam. Reconhece também seu direito às formas próprias de reprodução cultural, aos mecanismos próprios de educação e saúde, à vivência plena de seus costumes e tradições.

Desde a aprovação da Constituição de 1988, os povos indígenas de todo o país vêm se mobilizando para garantir, na prática, os direitos reconhecidos no texto constitucional. A luta pela

demarcação dos territórios tem aqui especial relevância, pois a terra é um elemento central para que os povos indígenas possam se afirmar como tais, física e culturalmente, e se projetar no futuro.

Atualmente, um grande desafio que se coloca para os povos indígenas é o do etno-desenvolvimento, ou seja, o do desenvolvimento de seus territórios segundo seus modos próprios de existência, suas culturas e suas tradições.

2. POVOS NEGROS E QUILOMBOLAS

Os povos negros foram trazidos da África, para a formação da sociedade nacional, como trabalhadores/as escravizados, como instrumentos da empresa colonial. Ao longo da Colônia e do Império sucessivas rebeliões e fugas constituíram os territórios de quilombos, nos quais os povos negros recuperavam sua plena liberdade.

A Abolição da Escravatura, em 1888, foi um ato em benefício dos proprietários de escravos, pois “libertava” os escravos para o mercado, mas sem dar-lhes condições de acesso à terra nem a condições dignas de existência. Pelo contrário, uma vez “livres” para permanecer sendo explorados no mercado, o ato “libertava”, isto sim, o proprietário da responsabilidade pela sobrevivência física dos trabalhadores/as.

A prática da escravatura foi um elemento marcante da formação econômica nacional, constituindo um tipo de relação patrão-empregado que sobrevive até os dias de hoje, marcado pela super-exploração do trabalho braçal e pela ausência de reconhecimento de direitos trabalhistas.

Além da presença nas lutas operárias e dos trabalhadores/as em geral, que permearam todo o século XX, os Povos Negros e Quilombolas desenvolveram lutas fundamentais pelo reconhecimento de Direitos Culturais, Religiosos e Territoriais.

Estas lutas também se manifestaram durante o processo constituinte, sendo que o texto constitucional reconhece os direitos territoriais dos Quilombolas. Este reconhecimento de direitos, no entanto, não se transformou, até os dias de hoje, em conquistas práticas, sendo poucos os territórios de Quilombo reconhecidos pelo Estado e absolutamente insuficientes os instrumentos legais produzidos para este fim.

Continuam, portanto, fundamentais para a realização da democracia em nosso país as diversas formas de luta pelos Direitos Culturais do Povos Negros e Quilombolas.

Estas lutas se expressam na busca do respeito às práticas culturais e religiosas, de matriz africana, das comunidades negras, rurais e urbanas; na afirmação das culturas e religiões negras das periferias das cidades; nas formas de ser e de conviver da juventude negra, nas suas formas de expressão artística e cultural, na sua musicalidade e nas suas expressões poéticas e literárias, enfim na estética das comunidades negras, da sua juventude, dos seus artistas, dos seus homens e das suas mulheres.



Estas lutas se expressam também na busca pelo reconhecimento dos direitos territoriais dos Quilombolas, base para a sua reprodução física e cultural. Tal como os Povos Indígenas, os Quilombolas necessitam do reconhecimento jurídico e da garantia de seus territórios para poderem construir seu futuro, de acordo com suas culturas e suas tradições.

Faltam ainda mais de quatro mil territórios de Quilombo a serem reconhecidos pelo Estado brasileiro.

3. POVOS TRADICIONAIS

Os povos tradicionais foram se constituindo nas “terras livres” do território nacional, ao longo dos últimos séculos, geralmente distantes dos grandes centros econômicos.

Nestas áreas, comunidades foram formadas tendo por base a posse coletiva da terra, o trabalho de caráter comunitário e a criação de culturas extremamente específicas, com formas próprias de religiosidade, de usos e de costumes com base em tradições comuns.

Tais comunidades, como os seringueiros, os ribeirinhos, as quebradeiras de coco babaçu da região norte; as comunidades de pescadores da região nordeste; os caiçaras e as comunidades de fundo de pasto da região leste/sudeste; ou as comunidades de origem italiana, alemã, russa ou polonesa da região sul, conformam uma rica diversidade cultural, marcada pelo vínculo com o território comunitário e com uma história e tradições comuns.

A incorporação sucessiva, ao longo do século XX, de espaços territoriais, antes distantes, ao mercado capitalista, fez com que as áreas dos povos tradicionais também se tornassem alvo de interesse das grandes empresas, principalmente durante as últimas décadas. Áreas litorâneas, por exemplo, antes apenas ocupadas por comu-

nidades tradicionais de pescadores, ao serem cortadas por estradas durante os anos 70, tiveram incorporadas novas regiões ao mercado do turismo e viram serem expulsas as comunidades que ali viviam há muitas gerações.

A especulação imobiliária em determinadas regiões, o agronegócio em outras têm, de forma permanente e violenta, buscado a expropriação das comunidades tradicionais de suas áreas, substituindo-as pelo interesse privado, pela concentração da terra e pela sua transformação em mercadoria.

As lutas dos povos tradicionais possuem uma clara dimensão territorial, pois o território comunitário é a base de sua existência social, mas também possuem uma forte dimensão cultural, pois as comunidades tradicionais constituíram, ao longo de gerações, uma história comum e um rico patrimônio comum de valores, práticas sociais, religiosidade, ritos e festas, com traços de identidade coletiva extremamente diferenciados e próprios.

4. PROJETO POPULAR

Nosso Projeto Popular deve significar uma ruptura com toda a história de opressão e expropriação econômica, política, social e cultural, que marcou a formação da sociedade brasileira desde o seu princípio.

A superação da opressão de classe, o fim da exploração e expropriação dos povos indígenas, negros e tradicionais pelas elites nacionais não pode ter uma dimensão apenas econômica, política e social, mas uma dimensão também profundamente cultural.

O exercício dos direitos culturais pelos diversos povos – indígenas, negros e tradicionais – deve ter por base a liberdade e a igualdade, construindo uma interculturalidade, na sociedade como no Estado, rica em valores éticos, espirituais e estéticos. Em nosso Projeto Popular, tais direitos culturais têm a mesma relevância dos direitos econômicos, civis, sociais ou políticos, não guardando com estes nenhuma relação de cunho hierárquico.

Pelo contrário, a dimensão cultural dos direitos que defendemos diz respeito aos níveis mais profundos da identidade individual e coletiva, constituindo as diversas visões de mundo, assim como de relações com o sagrado; construindo os diferentes modos de ser, de conviver e de se projetar na realidade, no presente como no futuro.

Os direitos culturais dizem respeito, portanto, às garantias da vivência e do exercício plenos da subjetividade e identidade individual, assim como da identidade coletiva.

A dimensão cultural fornece aos indivíduos os elementos que lhes permitem o sentimento de pertencimento a uma determinada comunidade e fornece a cada comunidade os elementos que geram a coesão interna, a diferenciação com relação a outras comunidades, o auto-

ASSEMBL

11ª ASSEMBLÉIA POPULAR NACIONAL

NA CONSTRUÇÃO DO
BRASIL QUE QUEREMOS

Brasília, 25 a 28 de maio de 2010

www.assembleiapopular.org | assembleiapopular@terra.com.br

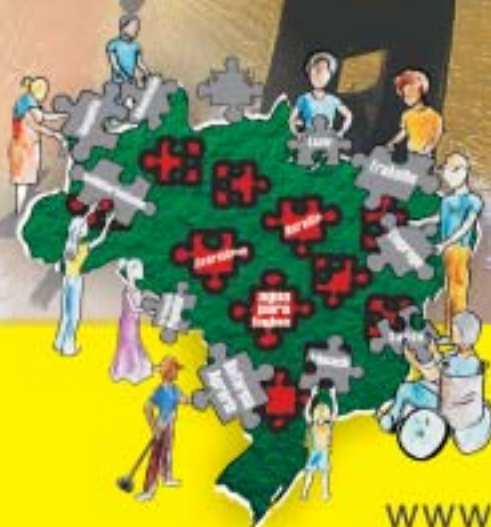


Ilustração: Pavel Eguez - layout: Luciane Udovic